CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

428

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA 16.01 .96
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 007

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestado médico da servidora MARIA CARMELITA S PERNA para os devidos fins.

Atenciosamente,

À D.R.A.
p/ andação e arquivo.
Em 17/1/96
Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

p/ Angel Martins
Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

ENVIADO POR Dr WALTER PEREIRA	DESTINADO À NOELITA L.GARCIA SOUZA	RECEBIDA EM

DIT

para anotações no
ficha funcional da
servidora, conforme
atestado médico e
arquivo no seu pasta
Em 18/01/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

428

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARZAÇÃO FUNDIARIA	DATA 17.10.95
PARA COORDEMADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 100

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestado médico da servidora MARIA CARMELITA S.PERNA, para os devidos fins.

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

ENVIADO POR Dr.WALTER PEREIRA	DESTINADO À AMADEU AMADO P.CAMPOS	RECEBIDA EM

À DRA.

Para conhecimento e demais providências.

Em 17/10/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Sito

para anotações na ficha de servidores e arquivo

Em 18/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

428

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA 18.07.95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANO	Nº DA C.I. 74/95

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

Através da presente, comunicamos a V.Sª., que a servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95 a partir do dia 19/07/95 .

Atenciosamente

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiária

À Div. Reg. Acompanhamento p/ anotações e arquivo.
Em 19/7/95
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE
para anotações na ficha de férias do servidor e arquivar na ficha
E, 19/07/95
DRA

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Walter Pereira do Nascimento	Amadeu Pompeu de Campos	

Devidamente anotado
Em 25.07.95

428

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA 30/09/94
PARA DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I. 072/94

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

Através da presente, comunicamos a V.Sª., que a Servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, lotada nesta Divisão, entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 06/10/94 a 07/11/94, referente o período 93/94.

Atenciosamente.

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Dr. WALTER PEREIRA	ODETE PINHEIRO	

A Coordenadoria de Rec. Humanos

Para conhecimento.

Em 04/10/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em tempo:

Tendo em vista o contato mantido habitualmente com a servidora, a mesma entrará em gozo de seus férias quinto 93/94, e partir de 03/01/95.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Div. de Reg. Acompanhamento p/ anotações e arquivo.

Em 04/10/94

Vitorio de Arruda
Coordenador de Rec. Humanos

ANA

Para anotações e posterior arquivo.

Em 04/10/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

OK

05/10/94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE OP.FINANCEIRAS	DATA 05.07.90
PARA DIVISÃO ADM.FINANCEIRAS	N.º DA C.I.

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

Através da presente, informo a V.Sª., que a servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, entrará em gozo de Férias á partir do dia 16 de Julho corrente, referente ao período 89/90, para as devidas anotações.

Atenciosamente

MARIA CARMELITA SALES PERNA

José Leocadio Miranda Silva
Chefe do Setor de Orçamento
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
MARIA CARMELITA S.PERNA	MARLY PRUDENTE CAMPOS	

À SEAP

À CER/DIAF

Para conhecimento e providências

Em 05/07/90

Marly Prudente Campos
Chefe Divisão de Adm. Financeira
- CODEMAT -

05/07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À

Para conhecimento e anotações

Anexada cópia na ficha de férias, funcional e posterior arquivo na pasta.

CSC-10-7-90

Em 05/07/90

Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

Cândara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

Clinica Médica Coxipó

ATENDIMENTO DIA E NOITE

CLÍNICA GERAL - MATERNIDADE

Rod. Cuiabá/Sto. Antonio - Jardim Buriti - Fone: 361-3725 - CUIABÁ - Mato Grosso

PARA: _____

ATESTADO

Atesto, para os fins nescessários, que a Sra. Maria Carmelita Sales Perna esteve afastada de suas atividades durante os / dias:21,22,25,26/9/89 por motivo de doença na familia.

CID- 2065.0/4

Cuiabá, 26/9/89

Dr. Antonio A. da Silva
CRM. 2033/S
CPF. 072389241-53

RECONSULTA SOMENTE EM DIAS ÚTEIS ATÉ ÀS 16 HORAS

Ust

Proceder anotações na ficha funcional e posteriormente arquivá-la.

Esc. 27/09/89

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE MARIA CARMELITA SALES PERNA	DATA 06.03.86
PARA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I. S/Nº

ASSUNTO Solicitação(FAZ)

Através da presente, solicito a V.Sa., a gentileza de me conceder, se possivel, a antecipação do meu salário de Janeiro/86, tendo em vista a necessidade de fazer um tratamento de saúde e não ter recursos para esse fim é que peço encarecidamente a sua colaboração nesse sentido, pois a minha situação financeira encontra-se precária, necessitando com urgência de comprar óculos de grau, conforme receita anexa.

Outrossim, agradeço de todo coração a especial atenção que me for dada.

Atenciosamente

MARIA CARMELITA SALES PERNA
Lotada no Setor de Op. Financeiras

ENVIADO POR Mª CARMELITA S. PERNA	DESTINADO A: MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	RECEBIDA EM

Interessado a
solicitação.
Em 07/03/86
Amelio

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar e comunicar ao interessado.
Em 11/03/86
CODEMAT
Olazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À
Div. Adm. Geral
para arquivar
Em 14/03/86
CODEMAT
Walter Moraes Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE LIQUIDANTE	**DATA** 26/03/92
PARA ÁREA DE PESSOAL	**N.º DA C. I.** 012/92

ASSUNTO

Autorização (FAZ)

Senhor Responsável:

Com a presente, autorizo o remanejamento da servidora MARIA CARMELITA S. PERNA do S. Protocolo para a Área de Regularização Fundiária desta Companhia, a partir desta data.

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- LIQUIDANTE -

A servidora para dar ciente.
Em 26/3/92
Walter Pereira do Nascimento

Ciente 26/03/92

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
DR. FRANCISCO LIMA	WALTER PEREIRA	

À Área Pessoal

Para conhecimento e autorização.

Em 26/3/92

Maria Noberta do Nascimento

De Acordo

Em - 26/03/92.

Edwilges Miriam de Barros Provatti

Edwilges Miriam de Barros Provatti
Resp. pela Área Administrativa
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

A servidora Odete, para anotação na ficha funcional da servidora, e arquive-se. Em 26/3/92

Vilazio de Aranda Pinto
— CODEMAT —

Anotada na Ficha Funcional.
Em 27.03.92

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**DATA** 31.01.94
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	**N.º DA C. I.** 010/94

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Conforme processo nº 3.936/90, arquivado no Setor de Pessoal, referente Licença Prêmio da servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA, período aquisitivo de 16/06/83 a 16/06/88, comunicamos a V.Sª, que a mesma gozará dois (02) meses da licença, a partir do dia 01/02/94 a 01/04/94.

À Div. Reg. e Acompanhamento p/ anotações e arquivo,
Em 01/02/94
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiária

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
WALTER P. DO NASCIMENTO	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	

Dinó
Para anotar e providenciar
o Comunicado.
Em 1º 02.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de Seiença
Premio do período
em 01/02/94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE MARIA CARMELITA SALLES PERNA	DATA 01.02.85
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I. S/Nº

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Pela presente solicito a V.Sª., verificar as possibilidades no sentido de autorizar um adiantamento salarial, no valor de Cr$500.000, (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a fim de ser amortizado em folha de pagamento do corrente mês.

Atenciosamente.

C.I. 216/85

MARIA CARMELITA SALLES PERNA

ENVIADO POR MARIA CARMELITA SALLES PERNA	DESTINADO A: BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM 01.02.85.

À CEA/DAF para instruir
em 1º/2/85

- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao CEA/DIRAF
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sª.
Cuiabá 01/02/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Pessoal p/ informar
em 1º/2/85

CEA/DIRAF

Ao Div. Adm. Financeira para autorização
em 01/02/85

- CODEMAT -

Walter Maria Moronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

À DAF.
Informamos a V. Sª que de acordo com as Normas da Cia., o pedido está dentro do prazo e o valor do adiantamento não ultrapassa 50% do salário do servidor.
É a nota
Informação S.M.J. em 1º/02/85

- CODEMAT -

Juarez
Chefe de Setor de Pessoal

À CEA/DAF para pagamento descontando na folha do mês fevereiro/85

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**DATA** 31.01.94
PARA ÁREA DE PESSOAL	**N.º DA C. I.** 008/94

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., o atestado médico da Servidora MARIA CARMELITA SALES PERNA para os devidos fins.

À Div. Reg. Acompanhamento p/ anotações e arquivo.
Em 01/02/94

Atenciosamente

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiária

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ENVIADO POR DR. WALTER PEREIRA	DESTINADO À VILAZIO A.PINTO	RECEBIDA EM

Ante

Para lançar na Ficha Funcional e posterior arquivo.

Em 1º/02/94

Adete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado
em 01/02/94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO EM FICHA DE FÉRIAS

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 05.07.93
PARA COORDENADORIA RECURSOS HUMANOS	**N.º DA C. I.** 85/93

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Vimos pela presente, comunicar a V.Sª., que a servidora MARIA CARMELITA S.PERNA, encontra-se em gozo das suas férias, marcada para serem gozadas em Julho/93, correspondente ao periodo aquisitivo 92/93 apartir de 05.07.93.

Atenciosamente,

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

À Div. de Registro e Acompanhamento p/ anotação e providências que o caso requer.

Em 5/7/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ENVIADO POR WALTER PEREIRA	DESTINADO À VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

Dito

Para arquivar (Parecer)

Ofício Em 06/07/93

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO — CIRCUNSCRIÇÃO

176-80 — INSCRIÇÃO

CUIABÁ — MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª — ZONA

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

05.10.1940 — DATA DO NASCIMENTO

PONTAL=GO — NATURALIDADE

DIVORCIADA — ESTADO CIVIL

LUIZ SALES PERNA = MARIA ARAUJO PERNA — FILIAÇÃO

DO LAR — PROFISSÃO

RUA GENERAL MELO = B. DOM AQUINO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 20ª VIGÉSIMA SECÇÃO

Maria Carmelita Sales Perna

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 11.3.1981

Dr. José Ferreira Leite
JUIZ ELEITORAL
Juiz Eleitoral da 1.ª Zona

T. S. E. - TITULO MOD. 4

1ª ZONA — MATO GROSSO — CUIABÁ — JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em ___/___/ 19___ VOTOU na eleição de 15/11/82 Chefe 1ª Zona Eleit. RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ___/___/ 19___ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

Examinado em 24 / 05 / 83 Válido até 24 / 05 / 84 MÉDICO	Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____ MÉDICO
Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____ MÉDICO	Examinado em ____/____/____ Válido até ____/____/____ MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no maximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15429

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Maria Carmelita Sales Perna.

Natural GO

Filiação Luiz Sales Perna.

e Maria Araujo. Perna.

Data de Nasc. 05 / 10 / 940

U.S. Cuiabá. MT.

[redacted]

CPF

INSCRIÇÃO DO CPF

05.10.40

CONTRIBUINTE

MARIA CARMEN MESSIAS PERSIN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Aparecida Silva Lima

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO NA FICHA FUNCIONAL

Comunicação Interna

DE DIVISÃO REFULARIZAÇÃO FUNDIARIA	**DATA** 09.06.93
PARA DIVISÃO REGISTRO ACOMPANHAMENTO	**N.º DA C.I.** 066/93

ASSUNTO

Encaminhamento (Faz)

Vimos pela presente, encaminhar a V.Sª., atestado médico da Servidora Maria Carmelita Sales Perna.

Coordenadoria de Recursos Humanos
Para conhecimento
Em 09/06/93

Atenciosamente.

Walter Pereira do Nascimento
Chefe Divisão Regularização Fundiaria

ENVIADO POR Walter Pereira do Nascimento	**DESTINADO À** Odete P. da Silva	**RECEBIDA EM**

DR. SERAFIM DOMINGUES LANZIERI
TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA
SOC. BRASILEIRA CARDIOLOGIA — ASSOC. MÉDICA BRASILEIRA

Atestado

Atesto, para os devidos fins, que a Sra. Maria Conceição S. Pereira necessita afastar-se de seus estudos profissionais no período vespertino de 02 a 08/06/93, para submeter-se a exames diagnósticos em cardiologia.

Cba. 08/06/93

Dr. Serafim Domingues Lanzieri
Cardiologista
CRM-MT 860

CONS.: CLÍNICA FEMINA Rua Corumbá, 538 - Centro
Fone 323-1655 e 321-2528 - Cuiabá Mato Grosso

RES. 321-7501

HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MATEUS

Atestado

Atesto que a Sra Maria Carmelita Soares carece necessita de 5 (cinco) dias de afastamento de suas atividades profissionais por motivo tratamento de saúde sob meus cuidados profissionais.

Cuiabá, 23/01/94

DR. CLÁUDIO O. NASCIMENTO
CRM 1.226

AV. ACLIMAÇÃO Nº. 335 - BOSQUE DA SAÚDE
FONE: (065) 323-3344 - CUIABÁ - MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA: 07.11.84
PARA: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.: S/Nº

ASSUNTO

Através da presente, solicitamos os bons Ofícios de V.Sa., no sentido de me conceder um adiantamento no valor de C$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para ser amortizado na fôlha de pagamento do mês de Novembro/Dezembro/84.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Ao D.A.G.

CODEMAT
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Atenciosamente

MARIA CARMELITA SALES PERNA
Lotada no Setor de Op. Financeiras

PAGO em CI 1.275/84

OBS: O adiantamento é para tratamento de saúde.

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Mª CARMELITA S. PERNA	BENEDITO FRANÇA BARRETO	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº S/Nº, DE 01.02.85 - MARIA C. SALLES PERNA

À DIVISÃO DE ADM GERAL

Para providenciar.

Em: 01.02.85

P/ CEA/DIRAF

Ao Setor de PESSOAL

Para Providenciar.

EM 01/02/85

Vilazio Arruda Pinto

Ch Div. Adm Geral

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: MARIA CARMELITA SALES

AMIC 008734.0244-1

MÉDICO: DR.

DATA: 13/09/93

MATERIAL: SANGUE

CAT: N P

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.990.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA	14,1	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46,0	38.0 A 50.0 %
V C M	93,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	30,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA..:		
LEUCOCITOS	6.100	5,000 A 10,000
MIELOCITOS	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS	0,0	0.0 %
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	68,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	4,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	25,0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS	0,0	0.0 %
MONOCITOS	3,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇOES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: MARIA CARMELITA SALES

MÉDICO: DR

MATERIAL: SANGUE

DATA: 003661

CAT: 10/09/93

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	94.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	29.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITA SALES	AMIC 008734.0314-1
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93
MATERIAL SANGUE	CAT N P

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS	
- COLESTEROL TOTAL	170	171 A 278	mg/dl
- TRIGLICERIDES	85	58 A 229	mg/dl
- VLDL COLESTEROL	17		
- HDL COLESTEROL	60	41 A 85	mg/dl
- LDL COLESTEROL	93	94 A 199	mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST.	2.85	ATE 4.44	mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST.	1.55	ATE 3.22	mg/dl

- OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITA SALES	AMIC 008734.0348-1
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93
MATERIAL URINA	CAT N P

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,019 PH : 6,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA_____ ausente

GLICOSE_____ ausente

ACETONA_____ ausente

BILIRRUBINA_____ ausente

URUBILINOGENIO_____ normal

NITRITO_____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS_____ 03 por campo

HEMACIAS_____ ausente

CILINDROS_____ ausente

CRISTAIS_____ ausente

CELULAS EPITELIAIS__ presente

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE MARIA CARMELITA SALES	AMIC 008734.0312-1
MÉDICO DR.	DATA 13/09/93
MATERIAL FEZES	CAT N P

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA..: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO _____ MATRICULA _____

NOME: Mª Carmelita Perna

Prescrição de óculos

P/ Longe

OD: +025 esf -025 cil 180

OE: +025 esf

DP:

P/ Perto

OD: +200 esf -025 cil 180

OE: +200 esf

DP:

Eunice
21 01 86

Drª. Eunice Martins
CRM - 1029

9

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BRADESCO SEGUROS S.A. C.G.C.: 33.055.146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001931-3	000726	000000	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA CARMELITA SALES PERNA	0000000000	05/10/40

CONTINAC

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.400.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

setembro

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA 01.10.91
PARA SETOR ADM. PESSOAL	N.º DA C. I. 068/91

ASSUNTO

Comunicação (Faz)

Pela presente comunicamos a V. Sª., que a partir de 07/10/91, Maria Carmelita Sales Perna entrará em férias regulamentares relativo ao período de 1990/1991.

Atenciosamente

Lucina Sant'ana de Oliveira
Ch. de Setor de Operações Financeiras
- CODEMAT -

VISTO

Gloriaitce S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeiro
— CODEMAT —

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
LUCINA SANT'ANA OLIVEIRA	ODETE PINHEIRO DA SILVA	

LANÇAR EM FICHA DE FERIAS

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90

ASSUNTO

Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Autorizo o DRH para providências 27/06/90

À SEAP para as providências cabíveis 27/06/90

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
Tabajara P. Maciel	Luiz Antonio P.Carvalho	

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA 13.05.91
PARA SETOR DE PESSOAL	N.º DA C.I. 30/91

ASSUNTO

I N F O R M A Ç Ã O (FAZ)

Pela presente, informamos a V.Sª., que a funcionária Maria Carmelita Sales Perna, lotada no Setor de - Operações Financeiras, solicita a transferência das férias marcada no mês de Julho de 1991 para o mês de Setembro de 1991, conforme entendimento já mantido com a Chefe da Divisão Adm.Financeira.

Atenciosamente

Visto 13.5.91

Lucina Sant'ana de Oliveira
Ch. do Setor de Operações Financeiras
- CODEMAT -

ENVIADO POR Lucina Sant'ana Oliveira	DESTINADO À Odete Pinheiro da Silva	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

27
428

Comunicação Interna 3

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 08/08/94
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 109/94

ASSUNTO Autorização (FAZ)

Senhor Coordenador:

Através da presente, **AUTORIZO** a inclusão de Licença-Prêmio, na Folha de Pagamento do mês de julho/94, dos servidores abaixo relacionados:

01 - ODILZA PINHEIRO DA MATTA - 02 (duas);
02 - JAIR JOSÉ DA SILVA - 01 (uma);
03 - ANANIAS LEMES DE MORAES - 01 (uma);
04 - MARIA CARMELITA PERNA - 02 (duas).

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO	RECEBIDA EM

Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo

SERVIÇO MÉDICO

Receituário Médico

Nome: Maria C. S. Pereira.

Atestado.

Atesto que a senhora supra citada tem a saúde no serviço no dia de hoje acometida por hiperemia ocular, devendo ficar afastada por 1(um) dia para tratamento de saúde.

Jesus Calhao Gomes
MÉDICO
CRM 7.148/PS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DE	DIRETOR SUPERINTENDENTE	DATA 12.12.84
PARA	DIRETOR ADM/FINANCEIRO	Nº DA C.I.
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ),	

01-12-84

Se Senhor Diretor:

Considerando a necessidade de proporcionar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores, pela dedicação nos trabalhos que vêm desempenhando na Empresa, solicitamos de V. Sª., providenciar a correção nos salários dos servidores desta Cia., constantes da relação anexa, a partir de 1º de dezembro do corrente exercício.

Atenciosamente,

CODEMAT -

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
Moisés Feltrin	Benedito de F. Barreto	

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2 142 356754

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

/ /
LOCAL E DATA

Maria Carmelita Sales Pinto
ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado
MARIA CARMELITA SALES PERNA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data	Empregador
30/05/96	José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -
Empregado	**Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor**

UTILIZE IMPRESSOS tilibra

Cód. 15.246

02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA			16.0515.01369.21		1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR		0,00
30/03/84	DEPOSITO	FEV/84	27.300,00
30/04/84	DEPOSITO	MAR/84	27.300,00
31/05/84	DEPOSITO	ABR/84	27.300,00
29/06/84	DEPOSITO	MAI/84	40.950,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3047380)		8.319,35
31/07/84	DEPOSITO	JUN/84	27.300,00
31/08/84	DEPOSITO	JUL/84	45.428,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS		131.294,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM		94.067,77
28/09/84	DEPOSITO	AGO/84	45.428,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)		127.669,52

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA			16.0515.01369.21		2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT AFAST	CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3		

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	45.428,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	45.428,00
20/12/84	DEPOSITO NOV/84	45.428,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,64-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	227.508,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR MONETÁRIA	TOTAL
	508.584,00	457.564,00	966.148,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984.
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.0515.01369.21	1

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR		738.640,00
02/01/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3776970)	227.508,00
28/02/85	DEPOSITO	JAN/85	91.302,00
29/03/85	DEPOSITO	FEV/85	101.232,00
01/04/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,4089280)	395.084,00
30/04/85	DEPOSITO	MAR/85	101.232,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO		101.232,00
31/05/85	DEPOSITO	ABR/85	101.232,00
28/06/85	DEPOSITO	MAI/85	101.232,00
01/07/85	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3535420)	585.111,00
31/07/85	DEPOSITO	JUN/85	101.232,00
30/08/85	DEPOSITO	JUL/85	358.208,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.0515.01369.21	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	179.104,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	711.321,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.492.529,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	1.744.590,00	3.641.609,00	5.386.199,00

MOVIMENTACAO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA			16.0515.01369.21		1
Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.-CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.893.670,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	1.492.529,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	179.104,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	68.655,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	1.773.136,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	53,69
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	179,10
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	68,65
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	339,13

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA			16.0515.01369.21		2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGENCIA DEPOSITARIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST	CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3		

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	111,64
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	339,13
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	111,64
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	208,78
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	335,42
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	4,77
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	456,83
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	784,53

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL
	3.474,67	7.283,93	10.758,60

MOVIMENTACAO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA			16.0515.01369.21		1
Nº DOP.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT.AFAST.CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR		9.974,07
01/12/86	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,0786570)	784,53
02/03/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,5100750)	5.487,69
01/06/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,7227320)	11.741,71
30/06/87	DEPOSITO	MAI/87	888,87
24/07/87	DEPOSITO	MAR/87	717,43
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		518,53
24/07/87	DEPOSITO	ABR/87	888,87
24/07/87	JCM RECOLHIDOS		642,43
01/09/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3857790)	10.797,18
20/10/87	DEPOSITO	AGO/87	1.304,12
20/11/87	DEPOSITO	OUT/87	1.472,95
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA	TOTAL

D14 [redacted]

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONALE DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.0515.01369.21	2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-32

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO		VALOR
20/10/87	DEPOSITO	SET/87	1.385,94
24/11/87	DEPOSITO	JUN/87	2.359,38
24/11/87	JCM RECOLHIDOS		910,19
01/12/87	JCM CREDITADOS	(INDICE 0,3336970)	14.162,54

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	12.492,23	51.544,20	64.036,43

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

.M05

BancoCidade Associação ao Banco Nacional da Habitação do Porto - BNH

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO	Nº DA CONTA NO F.G.T.S.	FOLHA
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.0515.01369.21	1

Nº DO PIS/PASEP/CIC	CARTEIRA DE TRABALHO	UNID TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETROATIVA
170.2091369.87	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - COD
CUIABA		OPTANTE	3	

NOME DA EMPRESA	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT	003.474.053/0001-92

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PRIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR		49.873,89
01/12/87	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,333697)	14.162,54
15/12/87	DEPOSITO	NOV/87	1.632,01
27/01/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.782,60
01/03/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,5804580)	37.170,46
11/03/88	DEPOSITO	DEZ/87	1.782,64
11/03/88	UCM RECOLHIDOS		1.034,75
11/03/88	DEPOSITO	JAN/88	1.946,41
11/03/88	UCM RECOLHIDOS		1.129,81
01/06/88	UCM CREDITADOS	(INDICE 0,6420200)	67.169,10
11/08/88	DEPOSITO	FEV/88	2.125,27
11/08/88	UCM RECOLHIDOS		1.364,47

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL

MOVIMENTACAO 7 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade Associado ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO MARIA CARMELITA SALES PERN[redacted]			Nº DA CONTA AGÊNCIA 16.0515.01369.21		TIPO 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 170.209.369.87	CARTEIRA TRABALHO 285/00290	UNID TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 16/06/83	DATA OPÇÃO 16/06/83	DATA APOSENTADORIA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA ADESÃO LEI 5.958
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

.M06

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	4.313,43
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	142.569,90
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	2.290,74
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	336.243,74

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
	28.365,33	638.226,43	666.591,76

MOVIMENTACAO 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado do Banco Nacional da Casa BNH

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta no FGTS	Fl
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.0515.01369.21	1

Nº PIS PASEP CPF	Cart de Trabalho	Un Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret
170.209.369.87	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

Agência Depositária	Nº Matr Empresa	Situação da Conta	Tons	Dt Alest Cont
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	

Nome da Empresa	CGC CPF Inscrição no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	330.348,02
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	336.243,74
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,33-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,33
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	1,76-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	666.590,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	666,59
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	585,99
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	592,00
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	2.018,87
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	3.400,54
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	3.034,07
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	5.553,60

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
28,36	15.823,30	15.851,66

BancoCidade

Associado ao Banque Nationale de Paris - BNP

Extrato de Conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Nome do Empregado	Nº da Conta no FGTS	FI
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.0515.01369.21	1

Nº PIS PASEP CPF	Cart. de Trabalho	Un Trab	Dt Admissão	Dt Opção	Dt Opção Ret
170.209.369.87	285/007290	00000	16/06/83	16/06/83	

Agência Depositária	Nº Matr Empresa	Situação da Conta	Tomo	Dt Alost Cod
CUIABA		OPTANTE	3	15/10/90 D

Nome da Empresa	CGC-CPF-Inscrição no IAPAS
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT	003.474.053/0001-32

Endereço	CEP	Cidade	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Histórico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	10.298,06
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	5.553,60
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	8.955,40
21/02/90	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	10.842,96-
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	10.222,57
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	20.504,13
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	110,21
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	2.526,69
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	4.676,12
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	5.753,29
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	6.268,21
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	8.405,44
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	28,36-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	72.402,40-

Saldo da Conta

Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

I11 [redacted]

Hospital e Maternidade São Thomé
AV. ORIENTE TENUTA S/N - BAIRRO ALVORADA - CUIABÁ - MT
PABX (065) 624-8387 OU 8240 - FAX: (065) 624-7539

Atestado

Atesto que MARIA CARMELITA S. Ferreira necessita de (05) cinco dias de licença

CID-061

Cba. 15/01/96

Dr. Lamartine G. Ribeiro
CRM 303
Médico

NÃO VALE COMO RECIBO

GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000217-8	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA CARMELITA SALES PERNA	0000000000	05/10/40

COPTIRAC

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**1.400.000	**********	**********	**********	**********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG	CIA APC
C.G.C.:	BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002224-1	000000	000159	001	000	01/09/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS	03674053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIA CARMELITA SALES PERNA	0000000000	05/10/40

CONTINUAÇ

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
**********	**1.400.000	**1.400.000	*********	*********	*******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	58.580,86	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	248.441,11
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.131,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	26.815,47
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.131,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.965,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	33.683,77
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	45.005,84
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	69.913,55
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	105.631,09
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	169.555,46

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	41.621,19	688.652,10	730.273,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

Ul-38

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		41,87
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	36,80
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	37,18

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,83	115,02	115,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOS (043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (063) 424-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		115,85
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	36,80
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	37,18

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	234,83	898,82	1.133,65

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 62

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	2.511.513,04	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.952.443,37
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	319.520,58
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	344.534,79
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.060.501,61
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	344.534,79
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	5.369.732,62
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	600.339,63
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	5.506.903,81
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	815.213,76
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	7.416.313,78
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.221.923,88
	SALDO A TRANSPORTAR	37.951.962,62

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. I-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

63

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	2.511.513,04	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	37.951.962,62
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	10.640.364,04
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.030.784,60
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-43.561.542,06

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPE (043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		11.514,07
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,802378	9.238,63
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,017847	21.123,07

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	831,84	41.043,93	41.875,77

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPE (043) 253-1320 - POLIINFORMÁTICA - (043) 624-1383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		4.436,78
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,580458	2.575,36
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,642020	4.501,93

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	831,84	10.682,23	11.514,07

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DD G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	9.255,48

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	263,19	98.447,28	98.710,47

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1330 - POLI INFORMÁTICA (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		2.400,59
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,385779	926,09
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	1.110,10

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	831,84	3.604,94	4.436,78

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPE (045) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (045) 624-1343

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.133,65
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286	611,36
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950	985,84
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061	1.999,14
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745	4.009,82
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466	21,55
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398	494,12

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	234,83	9.020,65	9.255,48

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	831,84
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	23,66
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	67,29

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	831,84	90,95	922,79

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	22.275,36	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		115.419,78
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	22.719,69
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	28.327,43
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	12.091,82
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	15.655,13
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	17.864,95
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/91	10.131,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	20.573,73
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	5.657,58

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	10.394,19	238.046,92	248.441,11

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 324-1783

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 824-7183

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

33

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		922,79
04/03/87	JCM CREDITADOS	0,510075	470,69
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,722732	1.007,11

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	831,84	1.568,75	2.400,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DOPE (045) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (045) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

59

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	780.193,37	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	10.341.726,28
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	2.610.717,09

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	1.384.717,17	11.567.726,20	12.952.443,37

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1330 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7783

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 58

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	780.193,37	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.908.029,99
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	220.352,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	619.852,40
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	827.523,94
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	220.352,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	203.545,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.269.782,46
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.706.221,22
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	250.141,49
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.865.784,29
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	250.141,49
	SALDO A TRANSPORTAR	10.341.726,28

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 34

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARIA CARMELITA SALLES PERNA	98-99		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
17020936987	07290-285	16/06/83	214.923,72	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	16/06/83	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	730.273,29
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	200.942,72
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	231.077,52
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	283.581,02
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	406.782,34
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	45.128,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	345.801,07
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	45.128,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	108.308,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	511.008,03

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	240.185,19	2.667.844,80	2.908.029,99

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.627

Nome do Empregado: MARIA CARMELITA SALES PERNA

Residência: R. Desembargador Olegário Moreira de Barros- nº 225- Araes Telefone:

Côr branca
Cabelo preto
Barba
Bigode
Olhos preto
Altura
Peso

Idade 42 anos, Data de Nascimento 05 / 10 / 40 lugar do nascimento Pontal- Goiás

Estado Civil Divorciada Nacionalidade Brasileira

Filiação: Pai LUIZ SALES PERNA Nacion. brasileiro
Mãe MARIA ARAÚJO PERNA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os filhos

N.º da Cart. Prof. 07290 Série 285ª
» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar: Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista: Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº
Série
Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral
Casado com brasileira:?
Nome do conjuge:
Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil
Naturalizado ? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 16.06.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 14

Remuneração Cr$ 127,391,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de junho de 19 83

Maria Carmelita Sales Perna

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
000511-0	VG	22	APC	44

015-20167

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
MARIA CARMELITA SALLES PERNA

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.285

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA **********,00	HOSPITALAR OPERATÓRIA **********,00	**********
AMDS **********,00	DIÁRIAS HOSPITALARES **********,00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. **********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

Hamilcar Pinto

ASSINATURA

Ma. CARMELITA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
3ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF.BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 01.815-I (RECLAMADO) 26/09/96

PROCESSO Nº: **1.669/96.**
AUDIÊNCIA : **10 de outubro de 1996, quinta-feira, às 13:00 horas**
RECLAMANTE MARIA CARMELITA SALES PERNA
RECLAMADO CODEMAT S/A

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e na data e hora acima mencionados.

Apresentar DEFESA (art.846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 27/09/96.

Diretor de Secretaria

Estagiário

RECEBI
30/09/96
Responsável - Protocolo CODEMAT

CENTRAL CUIABÁ MT 28SET96

CONTRATO ECT/DR/MT
X
T.R.T. 23ª. R. - Nº. 1669

CODEMAT S/A
PALÁCIO PAIAGUÁS, BLOCO SEPLAN
CPA CUIABÁ - MT

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ.

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT
25 SET 1304 96 045027
DISTRIBUIÇÃO

MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira, divorciada, RG nº 335.505 SSP/MT, Funcionária Publica, residente e domiciliada à Rua C, nº 17, Setor Noroeste, Morada do Ouro, Cuiabá /MT, sendo encontrado, para efeito de notificação na Rua Galdino Pimentel, 14, Centro, Edf. Palácio do Comércio, 2° andar, sala 23, Cuiabá-MT, por seus advogados "ut" mandato incluso vem propor, perante a Douta Junta, a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situada no Palácio Paiaguás, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, pelas razões que passa expor:

1- CONTRATO DE TRABALHO

Admitido 16.06.83, sendo dispensado sem justo motivo em 30.06.96, se\ que o reclamado efetuasse o pagamento de todas as verbas rescisórias de direito, aviso prévio, bem como o salário do ultimo mes trabalhado, sendo que o valor do último salário mensal é de R$ 814,34

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2° Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

2- DAS VERBAS NÃO PAGAS POR OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO.

A reclamada deixou de incorporar aos salários do reclamante as correções salariais devidas, tendo em vista a data base da categoria ser o mes de maio de cada ano.

Assim, deixou de corrigir os salários do reclamante referente ao periodo 94/95, que corrigiria os salários vigentes no período de maio/95 a maio/96, cujo percentual, medido pelo IPCR perfaz 29,5%, bem como ao período 95/96, a serem aplicados sobre os salários de maio/96 até a demissão do reclamante, em percentual de 18,3%, o qual foi calculado tendo por base o IPCR de maio e junho de 95 e o INPC de jul/95 a mai/96, perfazendo um percentual de 18,3%.

3- ATRASOS DE SALÁRIOS

Sucessivos atrasos foram verificados no pagamento dos salários mensais, causando transtornos e prejuízos a reclamante.

Dos levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro e pela própria reclamante, eis a síntese desses atrasos:

Pagamento dos salários do mês de	Foi efetuado no dia
Janeiro/91	18/04/91
Fevereiro/91	18/05/91
Março/91	10/06/91
Abril/91	14/06/91
Maio/91	19/07/91
Junho/91	16/08/91
Julho/91	17/09/91
Agosto/91	10/10/91
Setembro/91	08/11/91
Outubro/91	11/12/91
Novembro/91	09/01/92
Dezembro/91	02/04/92
Janeiro/92	21/02/92
Fevereiro/92	19/03/92
Março/92	15/04/92
Abril/92	15/05/92
Maio/92	18/06/92
Junho/92	16/07/92
Julho/92	18/08/92
Agosto/92	16/09/92
Setembro/92	21/10/92
Outubro/92	17/11/92
Novembro/92	16/12/92
Dezembro/92	10/01/93
Janeiro/93	16/02/93
Fevereiro/93	15/03/93

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

Março/93	19/04/93
Abril/93	17/05/93
Maio/93	18/06/93
Junho/93	19/07/93
Julho/93	16/08/93
Agosto/93	20/09/93
Setembro/93	19/10/93
Outubro/93	18/11/93
Novembro/93	23/12/93
Dezembro/93	18/01/94
Janeiro/94	21/02/94
Fevereiro/94	21/03/94
Março/94	25/04/94
Abril/94	16/05/94
Maio/94	13/06/94
Junho/94	14/07/94
Julho/94	15/08/94
Agosto/94	14/09/94
Setembro/94	17/10/94
Outubro/94	21/11/94
Novembro/94	25/01/95
Dezembro/95	23/03/95
Janeiro/95	22/02/95
Fevereiro/95	09/05/95
Março/95	02/06/95
Abril/95	02/06/95
Maio/95	28/06/95
Junho/95	09/08/95
Julho/95	26/09/95
Agosto/95	23/10/95
Setembro/95	15/12/95
Outubro/95	22/12/95
Novembro/95	22/12/96
Dezembro/95	19/01/96
Janeiro/96	16/02/96
Fevereiro/96	22/04/96
Março/96	29/05/96
Abri/96	09/07/96
Maio/96	05/08/96
Junho/96	12/08/96

Em face dos atrasos acima, é a reclamante credora de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Requer que se digne V. Exª determinar que a Reclamada apresente os holerites da Reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

4- NÃO RECOLHIMENTO DO FGTS

A reclamada não efetuou a totalidade do recolhimento do FGTS do reclamante, sendo que o mesmo percebeu, conforme documento anexo, parcialmente, as verbas depositadas. Deve ser compelido a pagar a importância remanescente.

Pelos fatos acima narrados, requer, com base ainda no art. 355, do CPC, que a reclamada, ao contestar a presente, traga os comprovantes de todos os depositos efetuados à conta vinculada do reclamante, para apuração da diferença devida.

REQUERIMENTOS

Assim, formula o pedido de pagamento das seguintes verbas, a serem calculadas por ocasião da execução da Sentençla a ser prolatada pelo Juizo:

a) Pagamento do aviso prévio e do salário de junho/96, com aplicação do art. 467 da CLT, por se tratar de verbas incontroversas

b)Pagamento das diferenças salariais referentes ao percentual de 29,5%, a partir de maio de 95 até maio de 1996, e sua incorporação aos salários do reclamante para cálculos das diferenças de verbas rescisórias, quais sejam: aviso prévio, férias, inclusive proporcionais, repousos semanais remunerados, FGTS, mais 40% de lei, 13°s. salários, inclusive proporcionais e demais consectários legais, tudo como noticiado acima.

c) Pagamento das diferenças salariais referentes ao percentual de 18,3%, a partir de maio de 96 até a demissão do reclamante, e sua incorporação aos salários do mesmo para cálculos das diferenças de verbas rescisórias, quais sejam: aviso prévio, férias, inclusive proporcionais, repousos semanais remunerados, FGTS, mais 40% de lei, 13°s. salários, inclusive proporcionais e demais consectários legais

d) Pagamento de juros e correção monetária sobre os salários atrasados, como noticiado no ítem 3, acima.

e) Pagamento do FGTS, inclusive os 40% de lei, a serem apurados, como noticiado no ítem 4, acima.

f) Pagamento das férias de 93/94 e 94/95 acrescido de 1/3, não gozadas pelo reclamante.

O reclamante está desempregado, é pobre, sem condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuizo próprio e de sua família, percebendo menos de dois salários minimos por mes, motivo pelo qual requer os beneficios da JUSTIÇA GRATUITA, com fulcro na legislação em vigor.

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2° Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

Berardo Gomes
Carlos Henrique Brazil Barboza
Maria do Carmo Oliveira Neta
José Moreno Sanches Júnior

advogados

Requer, ainda, que seja o reclamado condenado ao pagamento do ônus da SUCUMBÊNCIA, inclusive os honorários de advogado na base usual de 20% sobre o valor da condenação, com fulcro na legislação vigente.

Dando a causa o valor de alçada de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), requer a notificação-citatória do reclamado para, querendo, responder os termos da presente, sob pena de revelia e confissão, sendo finalmente condenado na forma de pedido acrescido de juros e correção monetária, protestando por todos os meios de provas permitidas em Direito, inclusive a juntada dos inclusos documentos e novos, se houver, oitiva de testemunhas, inclusive depoimento pessoal do reclamado.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 1996

BERARDO GOMES
OAB/MT. 3587

CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
OAB/MT. 3983

JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR
OAB/MT 4759

Rua Galdino Pimentel nº 14, Centro
Edifício Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 23, Cuiabá - MT
Fone: (065) 624-2388 / 624-8449

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 3ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO GROSSO

PROCESSO NO. 1.669/96

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO , Sociedade Anônima de Economia Mista com sede nesta Capital, no Bloco GPC, PALÁCIO PAIAGUÁS, CPA, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n. 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seu liquidante, **DR. JOSÉ BOTELHO DO PRADO**, brasileiro, casado, contador , inscrito no CRM, sob o nº 2.291- MT, nos autos de

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

que lhe move **MARIA CARMELITA SALES PERNA,** processo supra, em trâmite por essa Junta e Secretaria, por seus procuradores infrafirmados, constituídos na forma do incluso mandato (doc.01), advogados, regularmente inscritos na OAB/MT, sob os Nos. 2597 e 4328, com endereço na sede da Reclamada, local indicado a receber as intimações, vem à presença de Vossa Excelência, com todo respeito e bastante acatamento, apresentar sua

CONTESTAÇÃO

aduzindo para tanto as razões fáticas e de direito a seguir articuladas:

Réquiem

Houve uma "vaca" chamada Codemat
Que dava leite com sabor de chocolate...
O seu rebento, viçoso mas estulto,
Hoje se cobre de funéreo luto

A orfandade dói ao natural.
Se motivada, a dor inda é maior.
A compunção, porém, é ineficaz
Não lenitiva o desespero em derredor.

Infeliz o filho que, insensato,
cuidando ser a sorte barregã,
descura do opróbrio anatemático
que lhe advirá da bei malsã

PRELIMINARMENTE

1 - DA INÉPCIA DA INICIAL

Reza o artigo 282 do CPC:

"A petição inicial indicará:

I - Omissis
IV - **as provas com que o autor pretende demonlstrar a verdade dos fatos alegados.**

Inépcia é o termo que se reserva para definir o ato postulatório da parte formulado defeituosamente.

O CPC em vigor acolheu o princípio dispositivo, conforme se depreende da sua Exposição de Motivos.

O postulado de que a iniciativa das provas cabe exclusivemente à parte que alega o fato constitutivo do seu direito, constitui-se na mais

acentuada acaracterística do princípio dispositivo, cuja particularidade mais sevidente é o ônus da prova.

Assim, se o sistema do CPC, em vez de dispisitivo fosse inquisitório, não haveria falar em ônus da prova, pois que sua indicação caberia ao Juiz. Contudo, como adotado que foi o referido princípio no direito processual brasileiro, a atividade relativa à procura e a escolha dos sfatos e suas correspondentes provas, compete, pois, à iniciativa exclusiva das partes.

Como cabe às partes indicar e coligir as provas que julgarem oportunas, tanto pior para elas se forem insuficientes.

O Reclamante diz textualmente em sua exordial que "Sucessivos atrasos foram verificados nos pagamentos dos salários mensais..."

Ora, afirmar o Reclamante pura e simplesmente que vem a Reclamada se atrasando na prestação salarial e indicar aleatoriamente datas fictícias em que tais pagamentos se verificaram, eleitas ao seu talante, é por demais vago, é imprecisão escandalosa que absolutamente não se presta a nenhuma orientação judicial tendente ao acolhimento do postulado.

Ao apontar as datas em que supostamente teriam sido efetuados os seus pagamentos salariais baseado em "**estimativas**" procedidas pelo Sindicato, em momento nenhum cumpre o Reclamante a obrigação *legem* imposta, e indeclinável em qualquer foro, de fazer provar o que alega.

A suma do pedido específico, pagamento de juros moratórios, atrai a necessidade da indicação precisa, taxativa, que dê exatidão sobre o interstício da inadimplência, sobre o tempo do atraso.

Somente se afigura a desincumbência desse mister, nos termos da lei, pela apresentação da documentação correspondente, que no caso se constituiria dos próprios holerites mensais, onde estariam lançadas as datas dos pagamentos, provas que não foram coligidas pelo Reclamante.

Definitivamente não há falar em "síntese" fundada em "estimativa". Ora, datas são datas. As datas em que os pagamentos teriam sido efetivados não admitem sofismas, incorruptíveis que são pelo simplório fato de marcarem elas, com precisão inconspurcável, o nosso ano civil, o nosso exercício financeiro e comercial.

A nossa vida não prescinde de datas. Até mesmo a palenteologia, que mergulha nas entranhas dos séculos e seculórios já nos traz a data em que o ornitorrinco passou à condição de mamífero, a data em que o homem ficou ereto, quantos anos tinha o tiranossauro rex na data do cataclismo que extinguiu a sua espécie.

Inadmissível, pois, se dê credibilidade formal às "datas" declinadas na exordial como as em que se deram os pagamentos dos salários do Reclamante, porque as "estimativas" em que se baseiam não têm o efeito de traduzí-las especificamente assim como pretendido, e muito menos o poder de sequer sugerir o dever processual da Reclamada em rebatê-las com a anteposição de outras datas.

A parte, como suso abordado, não pode instilar no julgador, por deficiência calculada de informações e provas, robustas e inconcussas, dúvidas acerca da extensão do que pleiteia, pena de ter a vindicação indeferida, como há de ser a presente, por obviamente inimputável ao órgão judicante o exercício de ilações, conjecturas e adivinhações para a melhor prestação jurisdicional, segundo os também melhores princípios de equidade e justiça.

Constituido-se os recibos de pagamento de salários documentos comuns às partes, indiscutivelmente caberia à que vindica em juizo com fundamento neles a sua exibição, revelando-se essa omissão inexistência até mesmo de início de prova, aqueles adminículos que enseja ao demandado contrapor-se eficazmente ao postulado.

O mero arrazoado não é suficiente para provar um fato, surge a imprescindibilidade da prova da existência desse fato. Não coligí-la é expor-se ao látego implacável da INÉPCIA, mercê da sabedoria do brocardo segundo o qual O QUE NÃO ESTÁ NOS AUTOS, NÃO ESTÁ NO MUNDO !

Tal assertiva encontra eco no artigo 333 da Lei Instrumental Civil, que prescreve, verbis:

Art. 333 - O ônus da prova incumbe.

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito.

Logo, face à absoluta ausência de provas que corroborem a alegação de atraso nos pagamentos dos salários, cujo ônus ao Autor incumbia, impossibilitando a realização da cognição pelo Juízo, bem como também a defesa da Reclamada, requer-se a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 267, I e 329 do CPC, a extinção do processo sem julgamento do mérito no que se refere a esse pedido.

2 - DA LITISPENDÊNCIA

A) REAJUSTES 95/96

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, entidade que congrega a categoria profissional a que o Reclamante pertence, como se pode constatar pela inclusa relação de seus associados, aforou, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Dissídio Coletivo buscando normatividade para o haurimento dos reajustes salariais que não foram objeto de negociação via Acordo Coletivo, conforme se comprova pelos documentos cuja cópia vão instruindo a presente.

Aquela Egrégia Corte exarou Venerando Acórdão que acolheu parcialmente o pleito deduzido, aqueles mesmos índices postulados na primeira parte do ítem 2 da presente Reclamação, referente ao período 95/96, apontado como "período 94/95".

Prima salientar, buscando precisar todos os aspectos da defesa da Reclamada ao pedido truncado do autor e demonstrar a improcedência do mesmo, que o período 94/95 foi determinante dos reajustes e índices aplicáveis àquele interregno. Todavia, ao habilitarem-se à chancela jurídica, ditos índices foram recepcionados pelo diploma legal que se constitui no Dissídio Coletivo 95/96.

O ACT 94/95, do qual presentemente a Reclamada faz juntada, e devidamente registrado na DRT sob o nº054/94, Livro 06, fls. 027, não contempla em suas cláusulas econômicas os índices pleiteados nesta Reclamatória.

A cláusula 5ª do Julgamento em Dissídio Coletivo, por outro tanto, fixou a vigência daquela sentença normativa, substituta jurídica do ACT 94/95, e dispositivo legal garantidor de reajustes salariais para os servidores da Reclamada, para o período posterior ao 94/95, exatamente de **"1º de maio de 1.995 a 30 de abril de 1.996".**

A ora Reclamada, não se conformando com aquela decisão, dela recorreu ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme faz prova a inclusa documentação reproduzida xerograficamente (doc), apelo que ainda se encontra pendente de julgamento pela instância *ad quem*.

Desta forma, ainda que indicando imprecisamente o **"período 94/95"**, ao fundamentar seu pedido, o postulante a seguir relaciona-o aos "meses de maio/95 a maio/96", tornando-o, além que primeiramente sem fundamento legal, integral e plenamente fulminado pela figura da Litispendência, eis que já intentou ação neste sentido, na qualidade de **substituído** por seu sindicato, atualmente em trâmite regular.

Deve, portanto, a presente Reclamação ser julgada extinta sem julgamento do mérito, nesse particular.

3 - DA COISA JULGADA

O ora Reclamante ajuizou, perante a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, a Reclamação Trabalhista tombada sob o nº 769/95, em petição subscrita pelo mesmíssimo profissional que patrocina o presente pedido, pleiteou as mesmas verbas da presente, e que recebeu decisão, tudo conforme se comprova pela inclusa documentação.

Assim, configurando-se plenamente a prejudicial, requer-se a Vossa Excelência seja julgado extinto o presente processo, com julgamento do mérito.

NO MÉRITO

1 - DAS VERBAS RESCISÓRIAS

a) Aviso Prévio

O Reclamante foi previamente dispensado no dia 30 de maio de 1.996, como se comprova pelo respectivo "AVISO", em que ele após a sua assinatura, e do qual vai cópia instruindo a presente.

Resultou, daí, que no período legal do aviso prévio o Reclamante prestou normalmente os seus serviços à Reclamada, inclusive com a redução

do seu horário normal de expediente, nos termos do que prescreve o artigo 488 da CLT.

Não há, pois, falar em qualquer obrigação a esse título porquanto as verbas que lhe corresponderam foram constituídas pelo próprio pagamento do salário do mes de junho/96, período em que referido Aviso Prévio foi regularmente cumprido.

b) Salário do mês de junho/96

Improcede a Reclamatória, consequentemente, também relativamente a esse pleito, haja vista o efetivo recebimento do salário do mês de junho/96 pelo Reclamante, conforme se comprova pela cópia da respectiva folha de pagamento devidamente rubricada por ele, e que também vai instruindo a presente (doc).

2 - DO EFETIVO RECOLHIMENTO DO FGTS

Improcede totalmente o pleito no que concerne aos depósitos fundiários, como a seguir se demonstrará.

- DO ACORDO DE PARCELAMENTO

Conforme se comprova pela inclusa documentação, a Reclamada celebrou Acordo de Parcelamento com o órgão gestor, a Caixa Econômica Federal, em 20 de dezembro de 1.993, através do qual se convencionou o pagamento da dívida que a Reclamada mantinha relativamente aos depósitos fundiários dos seus servidores.

Dito Acordo possibilitou reescalonasse a Reclamada o débito mantido perante o Fundo, até a data da sua celebração, que se reportou a alguns períodos de atraso verificado exclusivamente após o ano de 1.986, sendo curial que abrangeu a totalidade daquelas pendências, pois não seria razoável supor-se que se excluísse dele eventuais resíduos. Foi desse mesmo Acordo cláusula inclusive de expressa resolução, que obrigava à Reclamada também à completa integralização dos depósitos às contas vinculadas dos titulares na hipótese de demissão.

- DA CLÁUSULA DE GARANTIA

Pelo motivo da liquidação da Reclamada, visante à sua extinção,viu-se ela na contingência da total integralização do débito apurado ante a inevitabilidade da dispensa dos seus empregados, o que realmente foi feito conforme se comprova pelo documentos que vão junto ao presente (guias de recolhimento).

Tal medida veio a atender a imposição da cláusula oitava daquela contratação, que prescrevia a obrigação da Reclamada em recolher de uma só vez, **e integralmente,** os depósitos a que cada empregado seu fizesse jus por ocasião da rescisão contratual.

Como se vê mesmo do Termo de Rescisão Contratual firmado pelo Reclamante, foi-l-he paga inclusive a quantia referente à multa pela dispensa sem justa causa, aquela mesma a que se refere o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 8.036/90.

Ora, essa penalização, que ascendeu a R$ 4.198,71, naturalmente que teve por base o valor total que constituía o crédito do Reclamante a título de FGTS, apurado e diretamente depositado à sua conta junto à Caixa Econômica Federal, obviamente também levantado por ele mercê de servir o próprio Termo de Rescisão àquele fim, por constituir-se igualmente em Autorização para Movimentação do Fundo.

Nada portanto deve a Reclamada ao autor a título de FGTS, devendo, por medida de justiça, também esse pleito ser julgado totalmente improcedente.

3 - DOS REAJUSTES SALARIAIS - 96/97

O pedido de reajustes salariais pleiteados na parte final do item 2 da exordial da presente Reclamação, referente ao período 95/96, supostamente a serem aplicados a partir do mês de maio/96 "até a demissão do Reclamante" (trinta dias após) é totamente improcedente, porque absolutamente destituído de base legal.

Realmente, tal pedido encontra-se à míngua de qualquer fundamentação que possa autorizar o seu deferimento, a uma porque desamparado de nenhuma previsão legal, aleatoriamente apurados que foram, não tendo sido declinadas as fontes em que hauridos os números que o compõe; a duas porque a incidência deles não prescinde de prévia acordância entre as partes interessadas, empregador e empregados, nos termos do que prescrevem o artigo 26 da Lei 8.880/94, e a Lei 8.542/92, que remetem à livre negociação coletiva sobre reajustes salariais.

E Acordo Coletivo a amparar os reajustes alegadamente devidos, inexiste.

Ora, os reajustes que se encontram *sub judice* fazem parte do Julgamento do Dissídio relativo ao período 95/96, com vigência judicialmente fixada até a data de 30 de abril de 1.996. Ao pleitear supostos direitos econômicos a serem aplicados a partir de maio/96, o Reclamante introduz-se em período desabrigado de normas, legais ou coletivas, a respaldar tais pretensões.

O sindicato a que os servidores da Reclamada estão congregados por razões administrativas, o Sindicato dos Empregados de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, sequer deu início a negociações destinadas a acordar sobre índices de reajustes a serem aplicados a partir de maio de 1.996, se é que o fará. Ainda que tal entidade venha a entabular proposições nesse sentido, a Reclamada passa por fase adiantada em seu processo de liquidação, a qual provavelmente encontrará seu termo legal, a extinção, antes da conclusão eventual de hipotéticas futuras negociações.

Dessarte, o pedido carece de fundamento legal, devendo ser julgado totalmente improcedente.

4 - SALÁRIOS - DO PARCIAL PAGAMENTO DOS JUROS

Como bem se vê da Ficha Financeira do Reclamante,em 1.993, mês de outubro, foi lançado a crédito do mesmo os valores relativos aos juros por descumprimento ao art. 147- III, da Constituição Estadual, referentes a atrasos quando **efetivamente** verificados no pagamento dos seus salários.

À toda prova, assim, se constata o efetivo pagamento dos juros até a data de outubro/93, tendo ocorrido integral quitação do objeto do pedido até aquela data, pelo que deve ser julgado, como medida de justiça, totalmente pago até então.

Face ao exposto, a Reclamada requer finalmente que nestes termos e nos melhores de direito, deverá ser a presente contestação recebida e afinal julgada provada para o efeito de acolher-se as preliminares arguidas, ou ainda adentrando o mérito, pela procedência das razões expostas para

julgar totalmente improcedentes os pedidos da inicial, condenando-se o autor nas custas e demais cominações legais, como de direito.

Protesta pela produção de todos meios de provas em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do Reclamante e oitiva de testemunhas.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 10 de outubro de 1.996

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT 4.328

SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO — REFERENCIA 06/96

RECIBO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS — PAGINA - 8

ORGAO - 247 - CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT

M U N I C I P I O - CUIABA — LOTACAO - 247.01.001.007 CODEF TECNICA

* AS4548 * — DATA DO PROC. - 17/06/96

MATRIC	N O M E	PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO	CODIGO	PGTO	ASSINATURA	DT.PGTO
002548	AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	3.364,07	507,15	2.856,92	873600	CHQ		30/8/96
002640	ANGELICA MENTEIRO DA SILVA	1.570,94	210,60	1.360,34	873612	CHQ		12/08/96
002704	ANTONIO BATISTA NUNES	1.853,48	873,60	979,88	873616	CHQ		
002852	ARNALDO RAMOS	1.761,64	174,42	1.587,22	873629	CHQ		
002925	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	2.212,47	306,10	1.906,37	873635	CHQ		
002950	BENEDITO JOSE DE CAMPOS	1.720,80	236,86	1.483,94	873636	CHQ		
002603	CELSO DOS REIS SILVA	790,33	104,97	685,36	873648	CHQ		
002631	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	1.468,65	197,40	1.271,25	873651	CHQ		
002640	CLEBER GOMES TAVARES	1.164,88	118,70	1.046,18	873652	CHQ		
035167	DENILDA AMARAL TELEDO	1.671,18	189,76	1.481,46	873662	CHQ		12/08/96
002652	DORVALINO KOSSMANN ANDRIOLLO	1.807,45	232,37	1.575,08	873670	CHQ		
002665	EDECKSON LUIZ MEDEIROS	1.709,36	508,94	1.200,42	873673	CHQ		12/8/96
003417	EDISON TAKEJI MINOMIYA	1.594,54	161,42	1.433,12	873954	CHQ		
002692	EDSON JOSE DA SILVA	2.174,56	794,08	1.380,48	873666	CHQ		14/08/96
003032	GILBERTO MIELLI ABDO	1.573,16	167,89	1.405,27	873939	CHQ		13/08/96
002691	GONCALINO CANDIDO DA ROSA	1.429,56	132,88	1.296,68	873767	CHQ		12-8-96
002699	HELIO DE ARRUDA PINHEIRO	862,96	273,84	589,12	873712	CHQ		
035276	HERMES CATHARINO ALVES DOS SANTOS	946,18	114,62	831,56	873771	CHQ		12/08/96
002719	ISAEL AUGUSTO DE PONTES	939,50	120,22	819,28	873728	CHQ		12/08/96
002727	JAIR JOSE DA SILVA	1.347,38	118,90	1.228,48	873734	CHQ		13/08/96
002755	JOACLIN LUCAS DE JESUS	932,24	114,32	817,92	873749	CHQ		
002770	JOELSON DOS SANTOS	619,49	87,22	532,27	873751	CHQ		16/08/96
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHQ		
002798	JOVENTILIO VIEIRA DE AZEVEDO	934,60	114,89	819,71	873776	CHQ		12-08-96
002811	LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	933,80	114,32	819,48	873792	CHQ		12/08/96
002834	LUIZ SOARES DE ANDRADE	2.865,22	528,23	2.336,99	873807	CHQ		20/08/96
002835	LUIZ JOSHIYUKI ARIZAWA	1.581,76	172,61	1.409,15	873808	CHQ		
002850	MARCINO VITOR DA SILVA	821,75	226,86	594,89	873820	CHQ		
002852	MARCIO MATTOSO	1.613,25	176,85	1.436,40	873822	CHQ		15/08
002854	MARCIO RAMOS DE AMORIM	2.287,73	1.028,89	1.258,84	873823	CHQ		
[illegible]	MARIA CARMELITA SALES PERNA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHQ		[illegible]
002858	NILSON JOSE LOPES	1.691,25	177,05	1.514,16	873855	CHQ		

ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO	DEP	MUNIC	UNID	NUM EMISSÃO	NUM FICHA
CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT	01	001	007	426	1 CE 1

FUNCIONÁRIO		ORGÃO	ORDEM	MÊS DE REFERÊNCIA
MARIA CARMELITA SALES PERNA	NOR	247	002862	JUN 7 96

DESCRIÇÃO	P	COD	CC	PRAZO	FREQ QUANT	VALOR
SALARIO BASE.....	1	101	0	01/01		646,30
AC. TEMPO DE SERVICO	1	311	1	00/99	26	168,04
PARC.DIF.13 SALARIO.	2	460	0	04/04		8,54
ASC-MENSALIDADE.....	4	522	1	00/99		6,46
IAPAS.....	4	525	1	00/99		69,58
BANERINDUS SEGUROS..	4	569	1	00/99	168	9,90
SINDPD / MT.....	4	573	1	00/99		6,46

PROVENTOS	DESCONTOS	LIQUIDO
822,88	112,40	710,48

NOME DO CARGO	CARGO	REF	ADIC	FG	OSF	DIR
NIVEL IV- 23 - A	4023					

* DESCONTOS NÃO EFETUADOS POR FALTA DE FUNDOS

COCEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT — E X E R C I C I O 1.993 — FICHA NO.0378

***** F I C H A F I N A N C E I R A ***** — EMITIDO EM 07/06/94

NOME : MARIA CARMELITA SALES PERNA — MATRICULA - 0028622 — DEPTO- 01 — ADMIS- 16.06.83 — BCO- DO ESTADO DE MATO GR

CARGO — FUNCAO — MUNIC- 001 — DEMIS- — AGE- CUIABA

UNIC - 007 — AFAST- — DEPENDENTES - SF-00 IR-00

OPCAO- 160683 — NASCIMENTO - 051040

*** J A N E I R O 93 *** VERBA	VALOR	*** F E V E R E I R O 93 *** VERBA	VALOR	*** M A R Ç O 93 *** VERBA	VALOR	*** A B R I L 93 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	6359.530,00	SALARIO BASE.....	8635.730,00	SALARIO BASE.....	12944.100,00	SALARIO BASE.....	12944.100,00
AD. TEMPO DE SERVI	1144.710,00	AD. TEMPO DE SERVI	1554.430,00	AD. TEMPO DE SERVI	2329.930,00	AD. TEMPO DE SERVI	2329.930,00
ASC-MENSALIDADE...	63.590,00	ASC-MENSALIDADE...	86.350,00	ASC-MENSALIDADE...	129.440,00-	ASC-MENSALIDADE...	129.440,00-
IAPAS.....	750.420,00-	IAPAS.....	1019.010,00-	IAPAS.....	1527.400,00-	IAPAS.....	1527.400,00-
FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00-	FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00-	FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00-	FINANCIAL SEGUROS.	45.000,00-
SINDPD / MT.....	63.590,00-	SINDPD / MT.....	86.350,00-	SINDPD / MT.....	129.440,00-	SINDPD / MT.....	129.440,00-
UNIMED.....	743.470,00-	UNIMED.....	858.470,00-	UNIMED.....	1166.190,00-	UNIMED.....	1515.340,00-
VALE TRANSPORTE...	220.000,00-	VALE TRANSPORTE...	360.000,00-	VALE TRANSPORTE...	460.000,00-	VALE TRANSPORTE...	532.000,00-
TOTAL LIQUIDO...	5.518.170,00		7.734.980,00		11.816.560,00		11.395.410,00

*** M A I O 93 *** VERBA	VALOR	*** J U N H O 93 *** VERBA	VALOR	*** J U L H O 93 *** VERBA	VALOR	*** A G O S T O 93 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	18926.876,00	SALARIO BASE.....	25011.967,00	SALARIO BASE.....	35131.559,00	SALARIO BASE.....	41.526,64
AD. TEMPO DE SERVI	3406.838,00	AD. TEMPO DE SERVI	5002.393,00	AD. TEMPO DE SERVI	7026.312,00	AD. TEMPO DE SERVI	8.305,33
ASC-MENSALIDADE...	189.268,00-	ADIANTAMENTO FERIA	30014.360,00	ABONO 1/3 C.FEDERA	14052.623,00	ASC-MENSALIDADE...	415,26-
IAPAS.....	2233.371,00-	ASC-MENSALIDADE...	250.119,00-	ADIANTAMENTO 13 SA	21078.935,00	IAPAS.....	4.983,20-
FINANCIAL SEGUROS.	90.000,00-	IAPAS.....	3001.436,00-	DEV.ADIANT.FERIAS.	30014.360,00-	FINANCIAL SEGUROS.	288,00-
SINDPD / MT.....	189.269,00-	IAPAS FERIAS.....	3001.436,00-	ASC-MENSALIDADE...	351.315,00-	SINDPD / MT.....	415,27-
CONT. SINDICAL....	315.447,00-	FINANCIAL SEGUROS.	90.000,00-	FINANCIAL SEGUROS.	288.000,00-	UNIMED.....	4.598,18-
UNIMED.....	2003.138,00-	SINDPD / MT.....	250.120,00-	SINDPD / MT.....	351.316,00-	VALE TRANSPORTE...	2.024,00-
VALE TRANSPORTE...	756.000,00-	UNIMED.....	2664.373,00-	DESC. ASSISTENCIAL	526.973,00-		
		VALE TRANSPORTE...	1092.000,00-	UNIMED.....	3503.384,00-		
TOTAL LIQUIDO...	165.572,21		496.792,36		422.540,81		37.108,06

*** S E T E M B R O 93 *** VERBA	VALOR	*** O U T U B R O 93 *** VERBA	VALOR	*** N O V E M B R O 93 *** VERBA	VALOR	*** D E Z E M B R O 93 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	72.732,00	SALARIO BASE.....	90.891,00	SALARIO BASE.....	113.350,00	SALARIO BASE.....	141.366,00
AD. TEMPO DE SERVI	14.546,40	JUROS ART 147-3 C.	125.262,53	AD. TEMPO DE SERVI	22.670,00	AD. TEMPO DE SERVI	28.273,20
ASC-MENSALIDADE...	727,32-	AD. TEMPO DE SERVI	18.178,20	13...SALARIO.....	136.020,00	13...SALARIO.....	33.619,20
ASC DIVERSOS.....	12.000,00-	ASC-MENSALIDADE...	908,91-	ASC-MENSALIDADE...	1.133,50-	ASC-MENSALIDADE...	1.413,66-
IAPAS.....	8.641,50-	IAPAS.....	10.816,56-	ASC-DIVERSOS.....	18.000,00-	IAPAS.....	16.875,19-
FINANCIAL SEGUROS.	288,00-	FINANCIAL SEGUROS.	288,00-	IAPAS.....	13.512,04-	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-
SINDPD / MT.....	727,32-	SINDPD / MT.....	908,91	IAPAS 13. SALARIO.	13.512,04-	SINDPD / MT.....	1.413,66-
DESC. ASSISTENCIAL	1.090,98-	UNIMED.....	8.627,97-	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	UNIMED.....	15.913,58-
UNIMED.....	6.289,39-	VALE TRANSPORTE...	2.400,00-	SINDPD / MT.....	1.133,50-	VALE TRANSPORTE...	6.000,00-
VALE TRANSPORTE...	2.688,00-	I. R.RETIDO NA FON	20.485,00-	UNIMED.....	11.754,75-		
I. R.RETIDO NA FON	420,00-			VALE TRANSPORTE...	4.028,00-		
				DEV. ADIANT. 13 SA	21.078,93-		
TOTAL LIQUIDO...	54.405,89		189.896,38		187.356,24		161.111,31

C U R R I C U L U M V I T A E

DE : MARIA CARMELITA SALES PERNA

1983.

C U R R Í C U L U M V I T A E

1. - DADOS PESSOAIS :

1.1. NOME : MARIA CARMELITA SALES PERNA

1.2. ENDEREÇO : Rua Desembargador Olegário Moreira de Barros - nº 225 - Bairro Araés - Cuiabá-MT.

1.3. FILIAÇÃO : Luiz Sales Perna e Maria Araújo Perna.

1.4. NATURALIDADE : Pontal - Estado de Goiás.

1.5. DATA DE NASCIMENTO : 05/10/1940

1.5. ESTADO CIVIL : Divorciada

1.6. NOME DOS DEPENDENTES : Déborah Suzana Sales Castro , Vânia Beatriz Sales Castro, Marco Aurélo Rosa de Castro e Lana Rose Sales Castro.

1.7. PROFISSÃO : Datilógrafa

1.8. TÍTULO DE ELEITOR : Nº 176.809 Zona 1ª Secção 220ª (Vigésima) Estado. MT.

1.9. C.P.F. : 267 509 - 04

1.10. CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 335 505 Data 26/02/81. Órgão : SSP/MT.

2. CURSOS REGULARES :

2.1. PRIMÁRIO : Colégio Salesiano Colônia Meruri - MT. Período - 1953 a 1955.

2.2. GINASIAL : Projeto Minerva - Barra do Garças - MT. Período - 01/01/75

2.3. SEGUNDO GRAU : Cursando Magistério e Contabilidade Incompleto.

2.4. HISTÓRICO Escolar : em anexo (Doc.01)

2.5. Diploma - 1º Grau - Projeto Minerva - Período 01/01/75 Nº 986.

.../

..../

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

3.1. Escriturária e Datilógrafa Cartório Iº Ofício Período - 2 anos - 1956 a 1957 - Barra do Garças-MT.

3.2. Professora Primária Municipal - Escola Nossa Senhora da Guia - Barra do Garças - MT - 1975.

3.3. Funcionária Pública Municipal - Secretaria Municipal de Educação - no Cargo de Auxiliar Técnica Adminis - trativa - Período 1978.

Declaro assumir as informações aqui contidas.

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Maria Carmelita Sales Perna

C U R R Í C U L U M V I T A E

DE : MARIA CARMELITA SALES PERNA

1983.

C U R R I C U

1. - DADOS PESSOAIS :

1.1. NOME : MARIA CARMELITA

1.2. ENDEREÇO : Rua Desembarga
ros - nº 225 -

1.3. FILIAÇÃO : Luiz Sales Perna

1.4. NATURALIDADE : Pontal - Estad

1.5. DATA DE NASCIMENTO : 05/10/194

1.5. ESTADO CIVIL : Divorciada

1.6. NOME DOS DEPENDENTES : Déborah Su
Vânia Beatriz Sales Castro, Marco
tro e Lana Rose Sales Castro.

1.7. PROFISSÃO : Datilógrafa

1.8. TÍTULO DE ELEITOR : Nº 176.809 Zona I
(Vigésima) Estado. MT.

1.9. C.P.F. : 267 509 - 04

1.10. CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 335 505 Data
Órgão : SSP/MT.

2. CURSOS REGULARES :

2.1. PRIMÁRIO : Colégio Salesiano Colônia Meruri - M
Período - 1953 a 1955.

2.2. GINASIAL : Projeto Minerva - Barra do Garças - MT.
Período - 01/01/75

2.3. SEGUNDO GRAU : Cursando Magistério e Contabilidade
Incompleto.

2.4. HISTÓRICO Escolar : em anexo (Doc.01)

2.5. Diploma - 1º Grau - Projeto Minerva - Período 01/01/75
Nº 986.

.../

..../

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

3.1. Escriturária e Datilógrafa Cartório Iº Ofício Período - 2 anos - 1956 a 1957 - Barra do Garças-MT.

3.2. Professora Primária Municipal - Escola Nossa Senhora da Guia - Barra do Garças - MT - 1975.

3.3. Funcionária Pública Municipal - Secretaria Municipal de Educação - no Cargo de Auxiliar Técnica Administrativa - Período 1978.

Declaro assumir as informações aqui contidas.

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Maria Carmelita Sales Perna

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF/233/83 Cuiabá, 10 de maio de 1 983.

aguardando of. autorização

Senhor Diretor Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar os bons ofícios de V.Sª, no sentido de verificar a possibilidade do aproveitamento da Srª MARIA CARMELITA SALES PERNA, para ~~prestar~~ serviços junto a essa Companhia.

Na expectativa da valiosa colaboração de V.Sª, antecipando agradecimentos, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

LADISLAU CRISTINO CORTES
Deputado Federal

ILMº. SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Talão N. _____ Pág. N. 1

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Distrito de Sede

NASCIMENTO N. 3

Neildes Silva Rosa
Oficial Titular do Registro Civil

CERTIFICO que à fls. 189 v., do livro 2 (dois), de Registro de Nascimentos, foi extraído hoje o assento de Deborah Suzana Sales Castro,

nascida aos Quatorze (14) de Janeiro de mil novecentos e cincoenta e nove (1959) às 8 horas e — minutos em domicílio nesta cidade de Barra do Garças, do sexo feminino, de cor Morena

filha legítima de João Rosa de Castro
natural de Este Estado
e de Dona Maria Aparecida Sales Castro
natural do Estado de Goiás

São avós paternos João Rosa Martins
e Dona Amerinda Borges Castro
e avós maternos Lázaro Sales Ferreira
e Dona Maria Araújo Ferreira
Foi declarante Milton
e serviram de testemunhas Maria Aparecida da Silva Walter Koetch

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.
Barra do Garças, 6 de Maio de 196_

Neildes Silva Rosa
OFICIAL

I. B. — Ord. 414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

DISTRITO DE SEDE

RENILDES SILVA ROSA

Escrivão VITALICIA do Registro Civil

Nascimento N.o 4.354

CERTIFICO que, às fls. 24, do livro n.o 09, de Registro de Nascimentos, foi lavrado o assento de VÂNIA BEATRIZ SALES CASTRO

nascida aos vinte e oito (28) de Março de mil novecentos e sessenta e um (1961) às 4:00 horas e — minutos, em Residencia.

Feminino Côr Branca.

filha de João Rosa de Castro.

natural de Deste Estado.

e de Dona Maria Carmelita Sales Castro.

natural de Deste Estado.

Sendo avós paternos Pedro Rosa Martins

e Dona Almerinda Borges Martins

e avós maternos Luiz Sales Perna.

e Dona Maria Araujo Perna.

Foi declarante O Próprio Pai.

e serviram de testemunhas

Observações: SEGUNDA VIA /////

////

/////

/////

/////

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças 29 de Dezembro de 1978.

Maria Carvalho

Maria Elizabete Gomes Carvalho
Escrevente Autorizada

Cartório do Registro Civil
RENILDES SILVA ROSA
Oficial Vitalícia
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

T S D S/A - Ord 395/7

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
JOÃO SEBASTIÃO ROSA
BARRA DO GARÇAS

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso
Comarca de Barra do Garças
Município de " " "
Distrito de Sede

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

JOÃO SEBASTIÃO ROSA

Oficial único do Registro Civil

CERTIFICO que, às fls. 289 do livro A-29 (10), sob N.o de ordem 5.258, foi lavrado no dia 23 de Janeiro de 1964 o assento de nascimento de: Ubaldo [illegible] Rosa de Castro de côr morena do sexo masculino, nascido no dia dezesete (17) de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964) às 5 horas e 37 minutos, em Nossa Senhora da [illegible] Barra do Garças, Mt. filho de Sebastião de João [illegible] de Castro e de Da. Ubaldina [illegible] Fita Lopes Castro naturais de [illegible] Tado e Goiás

São avós paternos: Pedro [illegible] Rosa e Castro
e Da. Amerina [illegible] Borges e Castro
e avós maternos: Luiz [illegible] Pereira
e Da. Ubaldina [illegible] Lopes Pereira

Foi declarante [illegible] registrando
e serviram de testemunhas Braulino Silva e Castro e José [illegible] Rosa

Observações: ( ) ( ) ( )

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças, 23 de Janeiro de 1964

Emolumentos Cr$
Recebi por

João Sebastião Rosa
OFICIAL

I. B. — Ord. 514

REPÚBLICA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Renildes Silva Rosa
Tabelã Vitalícia
Barra do Garças - M. Grosso

REGISTRO CIVIL

Estado de MATO GROSSO

Comarca de BARRA DO GARÇAS

Município de BARRA DO GARÇAS

Distrito de SEDE

RENILDES SILVA ROSA

Oficial VITALICIA do Registro Civil

Renilde... OFICIAL VITA... Comarca ... MA... Rosa REGISTRO ... Garças

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, as fls. 95 *do liv* (treze), *sob o N.º de ordem* 7.239 *foi lavrado, no dia* 22 *de* no... *de* 1967 *o assento de nascimento de* LANA ROSI SALES CASTRO ... *de côr* parda clara *do sexo* fem..., *nascid* a *no dia* seis (06) ... *de* ... *de mil* novecentos e sessenta e sete (1967) ... 2 *hora*s *e* ... *minutos em* domicílio *nesta cidade de* ... Garças ... *filh* a *legítima de* JOÃO ROSA ... O, *natural deste Estado e de Dona* MARIA CARMELITA SA... TRO, *natural do Estado de Goiás são avós paternos* Pedro Rosa ... *e Dona* Almerinda Borges ... *e avós maternos* Luiz Sa... *e Dona* Maria Araujo ... *Foi declarante o pai* ... *de fato, registrando e serviram de testemun*... Rodrigues Rosa e Braulina Silva Merbeck residentes nest...

Observações ///

É MATO GROSSO
... ESTADUAIS DE BARRA DO GA...
...udiciária foi paga conforme
Conhecimento nº 189688
Em 22 / 11 / 1967
COLETOR

...do é verdade e dou fé.

...A DO GARÇAS 22 *de* novembro *de* *de 196*7

D. ...
T... ...
...*rs* ...
... ...

Renildes ...
OFICIAL

T. S. D. S/A — Ord. 514

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF/233/83 Cuiabá, 10 de maio de 1 983.

Senhor Diretor Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar os bons ofícios de V.Sª, no sentido de verificar a possibilidade do aproveitamento da Srª MARIA CARMELITA SALES PERNA, para prestar serviços junto a essa Companhia.

Na expectativa da valiosa colaboração de V.Sª, antecipando agradecimentos, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

LADISLAU CRISTINO CORTES
Deputado Federal

ILMº. SR.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

M-38

1

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

.G.T.S.

PAG.: 1

EPRE SOLIC..: MT/P925968
ANCO/AGENCIA: 104/1695-6

EM..: 04/04/98

CONTA: 0675600000007789/00000000079008/TP2/MT - FGC

104/1695-C
115504598
C E F

DADOS CADASTRAIS

EMPREGADO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA
TIPO.....: 2 - OPTANTE

ADMISSAO.....: 16/06/83
OPCAO.....: 16/06/83

EMPRESA: CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT
CGC....: 03.474.053/0001-32

CARTEIRA DE TRABALHO.: 007290/00285
PIS/STATUS.....: 1702093698-7 - 3
MATRICULA NA EMPRESA.: 00000002000
UNIDADE DE TRABALHO..: 000000000000000

AFASTAMENTO/CODIGO.....: 30/06/96 - I
ULTIMO RECOLHIMENTO....: 07/06/96
COMPETENCIA ULT. RECOLH: 07/95
RETROACAO.....: 00/00/00
TRANSFERENCIA.....: 00/00/00
ULTIMO JAM CREDITADO...: 12/97

TAXA DE JUROS.....: 3 % AO ANO
BANCO/AGENCIA TRANSFERENTE.: 010/2295-9
QUANTIDADE DE LANCAMENTOS..: 195
SAQUE VIGENCIA DO CONTRATO.: 163,29
TOTAL DEPOSITOS MIGRACAO...: 5.030.784,60
TOTAL JAM MIGRACAO.....: 43.561.542,06

DATA TRANSF. P/FGH...: 25/01/98

LANCAMENTOS

DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO		VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
		SALDO ANTERIOR				48.592.326,66	
19/05/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /93	1.221.923,88	49.814.250,54	00000000
10/06/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03104430%	15.862.999,38	65.677.249,92	00000000
25/06/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93	1.786.697,12	67.463.947,04	00000000
10/07/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	02957870%	19.954.958,50	87.418.905,54	00000000
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /93	756.182,96	88.175.088,50	00000000
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /93	2.401.148,80	90.576.237,30	00000000
31/07/93		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS		90.576.237,30	0,00	00000000
01/08/93		CONVERSAO	CONVERSAO MP 336/93		90.576,23	90.576,23	00000000
06/08/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /93	4.496,83	95.073,06	00000000
10/08/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	02943040%	26.664,19	121.737,25	00000000
10/09/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03401970%	41.414,64	163.151,89	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/91	50,18	163.202,07	00000000
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/91	2.832,46	166.034,53	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /92	45,12	166.079,65	00000000
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /92	2.031,64	168.111,29	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/92	45,12	168.156,41	00000000
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/92	1.624,32	169.780,73	00000000
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /93	3.986,55	173.767,28	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		1.226,57	174.993,85	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		2.117,95	177.111,80	00000000
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		1.525,85	178.637,65	00000000
10/10/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03630530%	64.854,93	243.492,58	00000000
29/10/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/93	6.982,27	250.474,85	00000000
05/11/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO	OUTUBRO /93	8.725,53	259.200,38	00000000
10/11/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03664610%	91.789,26	350.989,64	00000000
10/12/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03646570%	127.990,82	478.980,46	00000000
23/12/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/93	10.881,60	489.862,06	00000000
06/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	DEZEMBRO/93	10.881,60	500.743,66	00000000
10/01/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	03603460%	176.519,83	677.263,49	00000000
24/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/93	16.260,67	693.524,16	00000000
10/02/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	04904660%	340.150,02	1.033.674,18	00000000
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /91	22,40	1.033.696,58	00000000
25/02/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /91	19.081,36	1.052.777,94	00000000

CONTINUA...

2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

.G.T.S.

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

EPRE SOLIC..: MT/P925968

EM..: 04/04/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 067560000007789/00000007900/TP2/MT - FGC

CONTINUACAO...

104/1695-6

315 34556

SEE

010010016

LANCAMENTOS

DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO		VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	23.900,06	1.076.678,00	00000000
10/03/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	03657600%	393.885,74	1.470.483,74	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	13,53	1.470.497,27	00000000
30/03/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	19.403,13	1.489.900,40	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/94	31.129,82	1.521.030,22	00000000
10/04/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	04139780%	629.673,04	2.150.703,26	00000000
25/04/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /91	89.350,85	2.240.054,11	00000000
25/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	37,28	2.240.091,39	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	25,09	2.240.116,48	00000000
29/04/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	10.998,96	2.251.115,44	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	49.059,23	2.300.174,67	00000000
09/05/94	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		20.706,69	2.320.881,36	00000000
10/05/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	04664070%	1.082.475,31	3.403.356,67	00000000
25/05/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /91	44.820,98	3.448.177,65	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	11,26	3.448.188,91	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	72.447,23	3.520.636,14	00000000
10/06/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	04939750%	1.739.106,23	5.259.742,37	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	11,26	5.259.753,63	00000000
23/06/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /91	74.314,95	5.334.068,58	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /94	97.155,17	5.431.223,75	00000000
30/06/94		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		5.431.223,75	0,00	00000000
01/07/94		CONVERSAO	C.LEI 8.880/94-FATOR 2750,00		1.974,99	1.974,99	00000000
10/07/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	03406920%	672,86	2.647,85	00000000
25/07/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /91	38,94	2.686,79	00000000
25/07/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	52,16	2.738,95	00000000
10/08/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	00446060%	122,17	2.861,12	00000000
25/08/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /91	38,46	2.899,58	00000000
25/08/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94	145,47	3.045,05	00000000
10/09/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	00235730%	71,78	3.116,83	00000000
23/09/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /91	43,01	3.159,84	00000000
10/10/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	00264630%	83,61	3.243,45	00000000
01/11/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/91	56,90	3.300,35	00000000
10/11/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	00307450%	101,46	3.401,81	00000000
10/12/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	00346490%	117,86	3.519,67	00000000
10/01/95	C	JAM	JAM CREDITADOS	00239480%	84,28	3.603,95	00000000
27/01/95	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /91	58,98	3.662,93	00000000
10/02/95	C	JAM	JAM CREDITADOS	00268450%	98,33	3.761,26	00000000
24/02/95	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	126,15	3.887,41	00000000
24/02/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	0,01	3.887,42	00000000
10/03/95	C	JAM	JAM CREDITADOS	00190830%	74,18	3.961,60	00000000
24/03/95	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	47,19	4.008,79	00000000
10/04/95	C	JAM	JAM CREDITADOS	00428550%	171,79	4.180,58	00000000
10/04/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /94	55,78	4.236,36	00000000
30/04/95	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		12,42	4.248,78	00000000
10/05/95	C	JAM	JAM CREDITADOS	00357180%	151,75	4.400,53	00000000
29/05/95	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /90	60,17	4.460,70	00000000
29/05/95	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /90	50,20	4.510,90	00000000
10/06/95	C	JAM	JAM CREDITADOS	00364610%	164,47	4.675,37	00000000

CONTINUA...

3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

F.G.T.S. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC..: MT/P925968 EM..: 04/04/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6 CONTA: 067560000007789/00000007908/TP2/MT - FGC

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS

DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
23/06/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /90	69,12	4.744,49	00000000
10/07/95	C JAM	JAM CREDITADOS	00289360%	137,28	4.881,77	00000000
25/07/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /90	134,98	5.016,75	00000000
10/08/95	C JAM	JAM CREDITADOS	00348470%	174,81	5.191,56	00000000
25/08/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /90	98,24	5.289,80	00000000
10/09/95	C JAM	JAM CREDITADOS	00233560%	123,54	5.413,34	00000000
09/10/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /90	53,16	5.466,50	00000000
10/10/95	C JAM	JAM CREDITADOS	00218140%	119,24	5.585,74	00000000
25/10/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/90	31,51	5.617,25	00000000
10/11/95	C JAM	JAM CREDITADOS	00190470%	106,99	5.724,24	00000000
24/11/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /90	36,79	5.761,03	00000000
10/12/95	C JAM	JAM CREDITADOS	00168880%	97,29	5.858,32	00000000
26/12/95	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	85,81	5.944,13	00000000
10/01/96	C JAM	JAM CREDITADOS	00158990%	94,50	6.038,63	00000000
26/01/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/89	49,24	6.087,87	00000000
10/02/96	C JAM	JAM CREDITADOS	00150230%	91,45	6.179,32	00000000
26/02/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /89	53,59	6.232,91	00000000
10/03/96	C JAM	JAM CREDITADOS	00121150%	75,51	6.308,42	00000000
26/03/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/89	34,40	6.342,82	00000000
10/04/96	C JAM	JAM CREDITADOS	00106250%	67,39	6.410,21	00000000
25/04/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /89	39,14	6.449,35	P913682
10/05/96	C JAM	JAM CREDITADOS	00090790%	58,55	6.507,90	C042922
27/05/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /89	41,32	6.549,22	P912555
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /86	130,80	6.680,02	P904581
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /86	88,54	6.768,56	P904529
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /86	85,20	6.853,76	P911152
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /86	101,09	6.954,85	P909390
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	94,57	7.049,42	P912555
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	108,09	7.157,51	P909314
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	81,12	7.238,63	P912555
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	123,46	7.362,09	P915319
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /87	15,42	7.377,51	P908654
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/87	72,82	7.450,33	P911152
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /87	38,62	7.488,95	P904581
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /87	43,25	7.532,20	P908654
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JULHO /87	62,71	7.594,91	P913682
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /88	57,53	7.652,44	P904810
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /88	59,72	7.712,16	P912555
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /88	40,18	7.752,34	P913682
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	AGOSTO /88	29,31	7.781,65	P904583
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/88	43,23	7.824,88	P904581
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /88	40,23	7.865,11	P908654
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88	22,41	7.887,52	P913682
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	69,52	7.957,04	P904583
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /89	32,73	7.989,77	P911152
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/89	32,75	8.022,52	P904598
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /89	43,28	8.065,80	P907670
07/06/96	C JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /89	72,52	8.138,32	P907670

CONTINUA...

04/1695-6
CEF

4

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

F.G.T.S. — FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO — PAG.: 4

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC..: MT/P925968 — EM..: 04/04/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6 — CONTA: 067560000007789/00000007908/TP2/MT - FGC

CONTINUACAO...

LANCAMENTOS

DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO		VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /89	22,90	8.161,22	P904583
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JUNHO /89	5,74	8.166,96	P915319
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/94	87,10	8.254,06	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	SETEMBRO/94	49,73	8.303,79	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /94	52,96	8.356,75	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /94	27,98	8.384,73	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/94	60,17	8.444,90	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	NOVEMBRO/94	28,61	8.473,51	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/94	61,10	8.534,61	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	27,31	8.561,92	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95	62,87	8.624,79	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /95	25,25	8.650,04	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/95	68,23	8.718,27	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/95	25,88	8.744,15	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95	60,53	8.804,68	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /95	19,69	8.824,37	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95	62,48	8.886,85	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	ABRIL /95	17,19	8 904,04	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /95	64,16	8.968,20	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	MAIO /95	15,04	9.514,37	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	71,77	9.586,14	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	1,95	9.588,09	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	67,13	9.655,22	
07/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	MARCO /96	0,60	9.655,82	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	62,57	9.718,39	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MAIO /96	54,79	9.773,18	
/06/96	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	27,31	10.102,60	

CONTINUA...

104/1695-6
115-04598
CEP
010000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

F.G.T.S. — FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO — PAG.: 5

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC..: MT/P925968 — EM..: 04/04/98

CONTA: 067560000007789/00000007908/TP2/MT - FGC

					4,16	C012463
11/07/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01	8.400,63	163,53	C012463
10/08/96	C	JAM	JAM CREDITADOS 00083310%	1,36	164,89	C423590
14/08/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01	129,78	35,11	P909254
14/08/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAM - 104/1695-6 COD - 01	35,11	0,00	P909254
					0,00	

ALTERACOES CADASTRAIS

DATA	CAMPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
03/07/96	AFASTAMENTO	I		/ C012463
03/07/96	AFASTAMENTO	960630		/ C012463

Solicitado 03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME: Maria carmelita soles Pereira.

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
Salário	5.630.832,00	83.311,00
13.º Salário	744.033,00	
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	6.374.865,00	83.311,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	1.023.747,00	,00	3.º	1.703.083,00	60.015,00
2.º	1.194.371,00	,00	4.º	2.453.164,00	33.292,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
INPS	501.784,00
Sef.	31.704,00
AAC	55.862,00
Sup Sind	11.374,00
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	600.724,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Gráfica Cód. 10.482

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.877

CODEMAT-CIA DESENVOLVIMENTO EST MT — E X E R C I O - 1.994 — FICHA NO.0436

***** F I C H A F I N A N C E I R A ***** — EMITIDO EM 06/27/95

NOME - MARIA CARMELITA SALES PERNA — MATRICULA - 0028622 — DEPTO- 01 MUNIC- 001 UNID - 007 — ADMIS- 16.06.83 DEMIS- AFAST- OPCAO- 160683 — BCO- DO ESTADO DE MATO GR AGE- CUIABA DEPENDENTES - SF-00 IR-00 NASCIMENTO - 051040

CARGO- — FUNCAO-

*** J A N E I R O 94 *** VERBA	VALOR	*** F E V E R E I R O 94 *** VERBA	VALOR	*** M A R Ç O 94 *** VERBA	VALOR	*** A B R I L 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	248.959,00	SALARIO BASE.....	324.269,00	SALARIO BASE.....	511.033,65	SALARIO BASE.....	680.598,02
AD. TEMPO DE SERVI	49.791,80	AD. TEMPO DE SERVI	64.853,80	AD. TEMPO DE SERVI	102.206,73	DIF URV MES ANTERI	88.872,76
ASC-MENSALIDADE...	2.489,59-	DEV.VALE TRANSPORT	8.820,00-	ASC-MENSALIDADE...	5.110,33-	AD. TEMPO DE SERVI	136.119,60
ASC-DIVERSOS.....	25.000,00-	ASC-MENSALIDADE...	3.242,69-	IAPAS.....	59.431,09-	ASC-MENSALIDADE...	6.805,98-
IAPAS.....	28.899,20-	ASC-DIVERSOS.....	40.000,00-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	ASC-DIVERSOS.....	2.000,00-
FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	IAPAS.....	37.641,22-	SINDPD / MT.....	5.110,34-	IAPAS.....	79.150,72-
SINDPD / MT.....	2.489,59-	FINANCIAL SEGUROS.	531,00-	UNIMED.....	46.306,40-	FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-
UNIMED.....	22.438,15-	SINDPD / MT.....	3.242,69-	VALE TRANSPORTE...	20.240,00-	SINDPD / MT.....	6.805,98-
VALE TRANSPORTE...	8.820,00-	CONT. SINDICAL....	5.404,48-			UNIMED.....	69.121,71-
I. R.RETIDO NA FON	1.279,00-	UNIMED.....	31.027,48-			VALE TRANSPORTE...	22.800,00-
		VALE TRANSPORTE...	11.400,00-				
TOTAL LIQUIDO...	206.804,27		265.453,24		475.692,22		717.555,99

*** M A I O 94 *** VERBA	VALOR	*** J U N H O 94 *** VERBA	VALOR	*** J U L H O 94 *** VERBA	VALOR	*** A G O S T O 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	934.604,24	SALARIO BASE.....	489,66	SALARIO BASE.....	511,20	SALARIO BASE.....	528,53
DIF URV MES ANTERI	92.914,54	DIF URV MES ANTERI	54,62	LICENCA PREMIO....	1.194,78	AD. TEMPO DE SERVI	116,28
AD. TEMPO DE SERVI	186.920,85	AD. TEMPO DE SERVI	107,73	AD. TEMPO DE SERVI	112,46	ADIANTAMENTO.FERIA	644,81
ASC-MENSALIDADE...	9.346,04-	ASC-MENSALIDADE...	4,90-	ASC-MENSALIDADE...	5,11-	DIF.SALARIO BASE..	8,50
ASC-DIVERSOS.....	47.967,05-	IAPAS.....	56,95-	IAPAS.....	56,94-	DIF.LICENCA PREMIO	52,54
IAPAS.....	108.690,59-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	FINANCIAL SEGUROS.	1,68-	DIF.AD.TEMPO SERVI	1,87
FINANCIAL SEGUROS.	1.350,00-	SINDPD / MT.....	4,90-	SINDPD / MT.....	5,11-	ASC-MENSALIDADE...	5,28-
SINDPD / MT.....	9.346,04-	UNIMED.....	49,73-	UNIMED.....	49,73-	IAPAS.....	56,94-
UNIMED.....	94.918,65-	VALE TRANSPORTE...	19,85-	VALE TRANSPORTE...	29,40-	IAPAS-FERIAS.....	56,94-
VALE TRANSPORTE...	39.600,00-			I. R.RETIDO NA FON	245,00-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
						SINDPD / MT.....	5,29-
						DESC. ASSISTENCIAL	5,28-
						UNIMED.....	49,73-
						VALE TRANSPORTE...	31,71-
						I. R.RETIDO NA FON	4,00-
TOTAL LIQUIDO...	903.221,26		514,00		1.425,47		1.134,66

*** S E T E M B R O 94 *** VERBA	VALOR	*** O U T U B R O 94 *** VERBA	VALOR	*** N O V E M B R O 94 *** VERBA	VALOR	*** D E Z E M B R O 94 *** VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	554,00	SALARIO BASE.....	554,00	SALARIO BASE.....	637,10	SALARIO BASE.....	637,10
AD. TEMPO DE SERVI	121,88	AD. TEMPO DE SERVI	121,88	AD. TEMPO DE SERVI	140,16	AD. TEMPO DE SERVI	140,16
ABONO 173 C.FEDERA	412,29	ASC-MENSALIDADE...	5,54-	ASC-MENSALIDADE...	6,37-	DIF. 13 SALARIO...	101,38
ADIANTAMENTO 13 SA	337,94	IAPAS.....	56,94-	ASC-DIVERSOS.....	40,00-	ASC-MENSALIDADE...	6,37-
DEV.ADIANT.FERIAS.	644,81-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	IAPAS.....	56,94-	IAPAS.....	56,94-
ASC-MENSALIDADE...	5,54-	SINDPD / MT.....	5,54-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	FINANCIAL SEGUROS.	2,70-
FINANCIAL SEGUROS.	2,70-	UNIMED.....	49,73-	SINDPD / MT.....	6,37-	SINDPD / MT.....	6,37-
SINDPD / MT.....	5,54-	VALE TRANSPORTE...	28,00-	UNIMED.....	49,73-	UNIMED.....	49,73-
DESC. ASSISTENCIAL	5,54-			VALE TRANSPORTE...	28,00-	VALE TRANSPORTE...	29,40-
UNIMED.....	49,73-			I. R.RETIDO NA FON	8,00-	I. R.RETIDO NA FON	6,00-
				DIF. 13 SALARIO...	675,88		
				IAPAS 13. SALARIO.	56,94-		
				ABAT.ADIANT. 13 SA	337,94-		
TOTAL LIQUIDO...	712,25		527,43		860,15		721,13

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: ADMINISTRATIVO

SETOR: S E O F

MÊS: DEZEMBRO/91.

DIA	MATUTINO Ent.	Assin	Saída	Assin.	VESPERTINO Ent.	Assin	Saída	Assin
01								
02					12:00		18:00	
03					12:00		18:00	
04					12:00		18:00	
05					Justificado			
06					12:00		18:00	
07						SABADO		SABADO
08						DOMINGO		DOMINGO
09					12:00		18:00	
10					12:00		18:00	
11					12:00		18:00	
12					12:00		18:00	
13					12:00		18:00	
14						SABADO		SABADO
15						DOMINGO		DOMINGO
16					12:00		18:00	
17					12:00		18:00	
18					12:00		18:00	
19					12:00		18:00	
20					12:00		18:00	
21								
22								
23					12:00		18:00	
24								
25								
26					12:00		18:00	
27					12:00		18:00	
28								
29								
30					12:00		18:00	
31								

OBS: Dia 05-12-91 a referida funcionária ausentou-se devido estar com seu genro hospitalizado. Holmes

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME MARIA CARMELITA SALES PERNA

CARGO _____ FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO DRF

MÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	8:00		12:00		14:00		18:00	
03	"		"		"		"	
04			"		"		"	
05	"		"		"		"	
06	"		"		"		"	
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	"		"		"		"	
10								
11								
12		FERIADO				FERIADO		
13								
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16								
17								
18								
19								
20								
21		SABADO				SAB		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23								
24								
25	"		"		"		"	
26	"		"		"		"	
27	"		"		"		"	
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	"		"		"		"	
31	"		"		"		"	

OBS. A servidora encontrou-se de licença medica período 10/10 a 24/10/95.

Nº PROTOCOLO: 2.042/96

Nº PROCESSO: 2.042/96

DATA, 30 / 09 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

187/96

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

71

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 2.042/96
Processo Nº 2.042/96
Data 30/09/96
Marlene
Serviço de Protocolo

AO: SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

REQUERIMENTO

EU,MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira,divorciada, ex-servidora desta Companhia, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a diferença de 40% do FGTS, conforme cópia do extrato em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 30 de Setembro de 1.996.

MARIA CARMELITA SALES PERNA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 10/ 08/ 96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPFGTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA	DOCUMENTO	SOLICITANTE
!01! 104/16956	!02! 2001709	!03! MT

PROTOCOLO ODEBRECHT Fls. Nº 13

DT.OPERACAO	PIS/PASEP
!04! 09/08/96	!05! 17020936987

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! MARIA CARMELITA SALLES PERNA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007290 - 00285

NIM/TIPO CONTA SUREG:MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CD.SAQ.
!08!067560000077897/ 7908 - 2	!09! 05/10/40	!10! 16/06/83	!11! 30/06/96	!12! 01

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R$129,78	!14! R$35,11	!15! R$164,89

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.**********
****
****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
!17!	!18! 14/08/96	!19!

NOME DO SACADOR
!20! MARIA CARMELITA SALLES PERNA

OBSERVACOES
!21!

ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL
!22! Maria Carmelita Salles Perna

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!23! 14/08/96

0925 C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74
!25!

DIGITAL SACADOR

AUTENTICACAO-
REAL

VIA - DOC. CAIXA
VIA - SACADOR

CEF 101695 15A096010530 00709 164,89P3086

15.08.96 = 65,95

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.936/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 06 / 91 até 02 / 07 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.936/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 06 / 91 até 02 / 07 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Nº PROTOCOLO: 2.012/96

Nº PROCESSO: 2.012/96

DATA, 18 / 09 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO A MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL;

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

65

PROTOCOLO CODEMAT Fls. nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 2012/96
Processo Nº 2012/96
Data 18/09/96
Marlene
Servidor do Protocolo

AO SENHOR LIQUIDANTE DA CODEMAT

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

R E Q U E R I M E N T O

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira, divorciada, ex-servidora desta Companhia, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a diferença de 40% (quarenta por cento) do FGTS, conforme cópia do extrato em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 18 de setembro de 1996

Maria Carmelita Sales Perna
MARIA CARMELITA SALES PERNA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[redacted]

TA: 04/ 07/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPFGTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA	DOCUMENTO	SOLICITANTE
!01! 104/16956	!02! 2000833	!03! MT

PROTOCOLO ODEBRAS Fls. Nº 03

DT.OPERACAO	PIS/PASEP
!04! 03/07/96	!05! 17020936987

OME DO TITULAR / EMPRESA
06! MARIA CARMELITA SALLES PERNA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007290 - 00285

UM/TIPO CONTA	SUREG:MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CD.SAQ.
08!067560000077789/ 7908 - 2	!09! 05/10/40	!10! 16/06/83	!11! 30/06/96	!12! 01	

DEPOSITO	JAM	TOTAL
13! R$1.699,48	!14! R$8.400,63	!15! R$10.100,11

ALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! DEZ MIL, CEM REAIS E ONZE CENTAVOS.**********
****
****

ALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
17!	!18! 11/07/96	! 19!

OME DO SACADOR
20! MARIA CARMELITA SALLES PERNA

SERVACOES
1!

SINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL
2! Maria Carmelita Salles Perna

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!23! 11/07/96

112463 /C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74
!25!

IGITAL SACADOR

AUTENTICACAO-
REAL
1.07.96

A - DOC. CAIXA
A - SACADOR

CEF10169511JUL96132530 07047 10.100,11P3086

10.496,77 Dexcisos = 40% = 4.198,71 4.040,04
- 345,24
10.151,53
- 10.100,11
51,42 f

06/84

3 JAN 1984 000374

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 374/84

N.º PROCESSO: 371/84

DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 6/12 DO SEU 13º SALARIO, A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1.984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALISTA.

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: Maio/84
VISTO:
Servidor Responsável

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº

Cuiabá (MT), 13 de janeiro de 1984

CODEMAT
Protocolo Nº 374/84
Processo Nº 371/84
Data 13/01/84
Setor de Serv. Auxiliares

AO: ILMº SR.
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT
N E S T A

Eu, Maria Carmelita Sales Perna, servidora desta Cia., lotada no Setor de Operações Financeiras, vem mui respeitosamente requerer, a V.Sª., se digne a autorizar o Setor competente o pagamento antecipado de 6/12 do meu 13º salário a que tenho direito no ano de 1984 conforme Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

P. Deferimento

MCPerna
MARIA CARMELITA SALES PERNA

CPA

30 JUN 08 19 83 003466

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.466/83

N.º PROCESSO: 3.330/83

DATA 30 / 06 / 83

INTERESSADO: CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIA CARMELITA SALES PERNA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, CONFORME OFÍCIO Nº 00411/83

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

Of. Nº 00411 Cuiabá, 24 de maio de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3466/83
PROCESSO Nº 3.330/83
Data 30/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSE DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato da MARIA CARMELITA SALES PERNA, no cargo de Agente Administrativa, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

DAF
para a publicação

A. Adm
Nº - 14
Dia 16.06.

AUTORIZO
Em ..../..../....
Júlio José de Campos
Governador do Estado

PROTOCOLO
Fls. Nº. 02

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.330/83 DE 30 / 06 / 83.

INTERESSADO (A): CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRA. MARIA CARMELITA SALES PERNA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVA, CONFORME OFÍCIO Nº 08411/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral
p/ providenciar, conf. autorização do Sr. Governador
Em 30/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 01/07/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA CARMELITA SALES PERNA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07290- Série 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -,
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 16 de junho de 1.983
(Local e data)

Maria Carmelita Sales Perna
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Banco do Brasil S/A - CODEMAT -

localizada à Rua Barao de Melgaço."

(carimbo e assinatura)
Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRÁ

CÓD. 15103

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL Nº : 189

AO : MARIA CARMELITA SALES PERNA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ....MAIO..... de 1.984..... a importancia referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do periodo de 16 / 06 / 83 a 16 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 06 / 84 a 17 / 07 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
24/06/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

31 NOME: MARIA CARMELITA S. PERNA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 14 VALOR: Cr$ 197.456,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR.ADM.FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 16 / 06 / 83

Até: 23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: - 03m 07d Pontos: _____

2 - Escolaridade: Grau: _____ Pontos: _____

3 - Experiência: _____ Pontos: _____

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: _____

5 - Dedicação: _____ Pontos: _____

RESULTADO: ( ) Total de Pontos: _____

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se ao Nível não tem direito Valor: Cr$ _____.

OBS: Não tem direito de acordo com o art. 14 do Regulamento, por não contar com 02 anos de serviço.

Cuiabá 03 de outubro de 1 983.

VISTO:

COMISSÃO

Maria Carmelita S Perna

Protocolo
FLS. Nº 01

CO[illegible]A DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ag Adm N-14, 16-06-83

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3.992/83
PROCESSO Nº 3.848/83
Data 12/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 12 de julho de 1983

AO:

ILMº SR.

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor

Com a presente, vimos solicitar a V.Sª, a possibilidade de um estudo com referência ao quadro salarial.

Atualmente, conto no Setor de Operações Financeiras com (06) Seis servidores:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO
Vaudevino Ramos da Silva	Aux.Administ.	VI	8 anos	63.440,00
Décio Botelho de Miranda	Aux.Administ.	VI	1 ano	60.419,00
Solange Pereira Lopes	Aux.Administ.	VI	3 anos	60.419,00
José Luiz de Siqueira	Datilografo	VIII	3 anos	72.555,00
João de Arruda P. Filho	Ag. Administ.	X IV	8 anos	133.761,00
Maria Carmelita S. Perna	Ag. Administ	XIV	20 dias	127.391,00

Levando em consideração, tempo de serviço, responsabilidade, capacidade, solicito a V.Sª, que se equipare na atual faixa salarial, o que nos trará mais confiança e melhor condição de trabalho a todos, acreditamos que não medirá esforços para nos compreender.

Contando com apoio e compreensão por parte de V.Sª.

Atenciosamente

JACY DO ESPIRITO SANTO
Chefe Setor Op. Financeiras

Fls. nº 02

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.848/83 DE 12 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
p/ estudos da nova estruturação.
Em 12/07/83

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA CARMELITA SALES PERNA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 /___, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/92 a 16/06/93. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilarto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 30.014.360,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20/07/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) MARIA CARMELITA SALES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

( ) Pressão Arterial

( ) V.D.R.L.

( ) Hemograma Completo

( ) Uréia

( ) Glicose

( ) Lipidograma

( ) Parasitológico

( ) E.A.S.

( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/15

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO.

C O M U N I C A D O

DA : AREA DE PESSOAL

AO: MARIA CARMELITA SALES PERNA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO /92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 06 / 91 a 16 / 06 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 / 92 / e terminar em 19 / 08 / 92.

Vilazio de Arruda Pinto

CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anótações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$1.377.201,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM: 16 / 07 / 92

CODEMAT
Protocolo Nº 4.526/90
Processo Nº
Data 21 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.526/90

N.º PROCESSO: 3.936/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MÊSES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4526/90
Processo Nº 3936/90
Data 21 / 09 / 90
Serviço de Protocolo

MARIA CARMELITA SALES PERNA

servidor desta Companhia, lotado no SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, contando atualmente com 07 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 16 / 06 / 83 à 15 / 06 / 88, a partir do dia 03 do mês de JUNHO/91 assim discriminado: 2 meses remunerados, e 1 mês gozado.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 21 de Setembro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe imediato

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de FEVEREIRO de 1.9964 .

Ilmo (a) Sr (a).

MARIA CARMELITA SALES PERNA .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de Nº 3.936/90, de [illegible], seu pedido de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo 16/ 06/ 83/ a 16/ 06/ 88/, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01/ 02/ 94/ até 01/ 04/ 94.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento desta licençã, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Vilanio de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT
Protocolo Nº 037/91
Processo Nº
Data 03/01/91
Serviço de Protocolo

OK

MARIA CARMELITA SALES PERNA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde JULHO /83, lotado no S.E.O.F, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de Janeiro de 1.991.

Assinatura

AO SEAP

Para pagamento conforme normas da C.L.T

03.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Providencie

esi 3.1.91

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **MARIA CARMELITA SALES PERNA**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **MAIO/90**, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo' de **16/06/89** a **16/06/90**, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de **02/07/90** e terminar em **31/07/90**.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá, **24** de **maio** de **1990**

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Arquivar
13.06.90

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B
I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- 102.271,71 ,- (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 307

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT PALACIO PAIAGUÁS - CPA - 2 JAN 1993 000029 PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo Nº 029/90
Processo Nº
Data 02 / 01 / 90
Serviço de Protocolo

MARIA CARMELITA SALES PERNA,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16/06/83, lotado no SETOR OPERAÇÕES FINANCEIRAS, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de JANEIRO de 1990.

Maria Carmelita Sales Perna

Arquivar 25/04/90

Ao SEAP

Para pagamento conforme normas da C.L.T.

Em 04.05.90

07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

ILMº.SR.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A/

CODEMAT
Protocolo Nº 0047/89
Processo Nº XXX
Data 03 / 01 / 89
Serviço de Protocolo

CODEMAT
PALÁCIO PARANÁ - CPA
13 JAN 1989 08:25 000047
PROTOCOLO GERAL

Maria Carmelita Sales Perna, brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 16/06/83, lotado no Setor de Operações Financeira exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de Janeiro de 1989.

Ao SEAP
Para informar o período e mês férias do servidor.

Maria Carmelita Sales Perna

Em 04.01.89

Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de NCZ$-393,66 TREZENTOS E NOVENTA ,- (E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS:), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 307

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE FERIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de NCZ$-393,66 TREZENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS, sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

assinatura do empregado

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 307

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARIA CARMELINA SALES PERNA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 16/06/88 a 16/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/06/89 e terminar em 24/06/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —

CODEMAT
PALACIO PARAGUAS - CPA
27 ABR 1455 001623
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.623/89

Nº PROCESSO: 1.260/89

DATA 27 / 04 / 89

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[redacted]

ATA: 04/ 07/ 96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPFGTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA	DOCUMENTO	SOLICITANTE
!01! 104/16956	!02! 2000833	!03! MT

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

DT.OPERACAO	PIS/PASEP
!04! 03/07/96	!05! 17020936987

NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! MARIA CARMELITA SALLES PERNA
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 007290 - 00285

NUM/TIPO CONTA	SUREG:MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CD.SAQ.
!08!067560000077897/ 7908 - 2		!09! 05/10/40	!10! 16/06/83	!11! 30/06/96	!12! 01

DEPOSITO	JAM	TOTAL
!13! R$1.699,48	!14! R$8.400,63	!15! R$10.100,11

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! DEZ MIL, CEM REAIS E ONZE CENTAVOS.**********
****
****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
!17!	!18! 11/07/96	!19!

NOME DO SACADOR
!20! MARIA CARMELITA SALLES PERNA

OBSERVACOES
!21!

ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL	DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! Maria Carmelita Salles Perna	!23! 11/07/96

C012463 /C042888

!24!

CARIMBO CIEF NO. 047/74

!25!

DIGITAL SACADOR

!26!

AUTENTICACAO-
REAL
11 07 96

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF101695 11JUL96132530 07047 10.100,11P3086

10.496,77 Excesso = 40% = 4.198,71 4.040,04
- 345,24
10.151,53
- 10.100,11
51,42

C O D E M A T

NOME: Maria Carmelita Soles Peixoto

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.248.432	
5.2 - 13º Salário	115.182	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1363.614	Cr$

D E D U Ç Õ E S C E D U L A R E	Cr$
6.1 - IPEMAT	120.415
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	4.246
T O T A L	Cr$ 124.661

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	6.272
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	12.689
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr$ 18.961

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº 00411 Cuiabá, 24 de maio de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSE DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A.

Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato da MARIA CARMELITA SALES PERNA, no cargo de Agente Administrativa, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Hg. Adm.
nível 14
Dio 16.06.83

PROTOCOLO
CODEMAT
FLS. Nº

ILMº SR.
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. JAIR BENEDETTI
N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 1.623/89
Processo Nº 1.260/89
Data 27 / 04 / 89
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Como funcionária desta Empresa, a qual tem a frente V.Sa., com Presidente, venho solicitar o seu - apoio a fim de que possa ser-me concedido reclassificação salarial.

Sou contratada desde 1983 e venho exercendo os meus trabalhos no Setor de Operações Financeiras como Agente Administrativo - nível 19.

Esta solicitação prende-se ao fato de que a economia vem sofrendo constantes aumentos causando uma grande defazagem na situação ecônomica de cada um de nós.

Espero contar com a sua preciosa ajuda, e agradeço antecipadamente a sua atenção junto a minha pessoa.

Atenciosamente

MARIA CARMELITA SALES PERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...MAIO/88..... à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 16/06/87 a 16/07/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 09/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Unbajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

05/07/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ$- 67.814,64

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ$- 67.814,64 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CATORZE CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS x.x.x.x.)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de Julho de 1.988.

Maria Carmelita Sales Perna
assinatura do empregado

NOME:- MARIA CARMELITA SALES PERNA.

CHEQUE Nº 439365 BANCO Bem d 5/07

DIAF

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
13 NOV 10 31 B 005984
PROTOCOLO GERAL

PECASIFICAÇÃO 85

1.988

Nº PROTOCOLO: 5.984/87

Nº PROCESSO: 5.665/87

DATA 13 / 11 / 87

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDRR RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
R.S. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 5.984/87
Processo Nº 5.665/87
Data 13/11/87
Serviço de Protocolo

ILMº SR.
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DR. Ernani Adriano de Almeida Camargo
N E S T A

Senhor Presidente

Como funcionária desta Empresa, a qual tem a frente V.Sa., como Presidente, venho solicitar o seu apoio a fim de que possa ser-me concedido reclassificação salarial.

Sou contratada desde 1983 e venho exercendo os meus trabalhos no Setor de Operações Financeiras, como Agente Administrativo - nível 17.

Esta solicitação prende-se ao fato de que a economia vem sofrendo constantes aumentos causando uma grande defazagem na situação ecônomica de cada um de nós.

Esperando contar com o seu apoio e a sua compreensão, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MARIA CARMELITA SALES PERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

lcmt

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão da dedicada servidora, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

ionmat

Associação Educacional Padrão
ESCOLA DE ENSINO DE I E II GRAUS
Rua Ricardo Franco, 126 - Fone 321-1092
CUIABÁ - MATO GROSSO

COLÉGIO PADRÃO
CUIABÁ - MT

A/T/E/S/T/A/D/O

Atestamos para os devidos fins que o ALUNO(A).....MARIA CARMELITA SALES BERNA.....
Concluiu a ..3ª.. Série do ..2º.. Grau. Curso: ..PROPEDÊUTICO..... xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx neste Estabelecimento de Ensino em .1991./.01.../.xxxxxx

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá, ..25.. de Setembro..de 1 9 9 2..

Leonidia Luisa de França
Secretaria Assoc. Educacional Padrão
AUT. 35, 92/SRE/SEE/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE D I A F.	DATA 25/03/88
PARA S E A P	N.º DA C.I. 032/88

ASSUNTO

Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo critério adotado pela Cia.

Atenciosamente,

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

De acordo.
28/03/88

ENVIADO POR Ana Maria N. Borges	DESTINADO À Tabajara P. Maciel	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DIAF ATRAVÉS DA CI Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88- fls02

NOME	ADMISSÃO	ÚLTIMA RECLAS.	NÍVEL	RECLS.P/NÍVEL
JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	23.03.74	01.10.83	21	21-B
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA	11.02.81	01.10.83	14	16
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	01.11.80	01.12.84	16	18
JOSÉ RAIMUNDO CORREA	04.05.81	.x.x.x.x.	02	05
JOÃO MENDES SOARES	18.10.84	.x.x.x.x.	01	04
JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.79	01.10.83	12-B	14
JOANITA BATISTA DE SOUZA GOMES	26.12.84	.x.x.x.x.	05	08
JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.03.66	01.10.83	20-B	21-A
JOSÉ DA COSTA BARROS	23.04.84	.x.x.x.x.	16	18
LAURENT DE FIGUEIREDO	12.12.81	01.11.84	20	21-A
LUIZ DINARTE FARIA	06.01.82	.x.x.x.x.	11	13
MARIA DE LOURDES S. PINHEIRO	01.04.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	26.12.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIZA HELENA MORAES	01.07.82	14.11.84	14	16
MARLY NUNES RONDON	07.12.84	.x.x.x.x.	09	12
MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	26.12.84	.x.x.x.x.	13	15
MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.06.83	01.12.84	17	19
NERVINO LEMES DE BRITO	01.11.80	01.10.83	06	09
OSVALDO AQUINO ANICÉSIO	01.10.83	01.12.84	10	12
PAULO HENRIQUE MENCH	01.08.83	.x.x.x.x.	17	19

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI
GERALDO FERREIRA GOMES
GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES
HUMBELINA PINTO S. LIMA
ISAEL AUGUSTO PONTES
JANSLEY PIMENTA SANTOS
JOSÉ DE SALES FILHO
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS
JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
JUBENE G. LOUREIRO GRANJA
JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
JOÃO NEREU DE ARRUDA
JORGE ALEXANDRE DA COSTA
JOSÉ NICOLAU DO PRADO
JOAQUIM FERREIRA LIMA
KLEBER JOSETTI DE FREITAS
LUIZ DEODORO COELHO
LAURENT DE FIGUEIREDO
LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS
LILI MARLENE DOS SANTOS
MANOEL CIRILO DA COSTA
MARLEY CONCEIÇÃO COSTA
MANOEL OJEDA NETO
MARIZE SPÍNDOLA
[redacted]
MARIETE MORAES GEIBER
MARIA MADALENA SOUZA SALLES
MARIA CRISTINA MEIRELLES
MARILDES SANTANA DA COSTA
MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA
MAURO LÚCIO RODRIGUES
MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA
MARIA HELENA ARRUDA
MILTON BORGES FIGUEIREDO
MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO
MARCINA CURVO
MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS
MARLY NUNES RONDON

AVISO PREVIO SUSPENSO CONFORME DETERMINAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

Cbá - 05/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Visto

Arquivar na pasta do servidor

Cbá 05/06/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **MARIA CARMELITA SALES PERNA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ....JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 16/06/86 a 16/06/87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

RECIBI
26/06/87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº:

AO: **MARIA CARMELITA SALES PERNA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....MAIO.....de 1.9.86....a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 16 /06 /85 a 16 /06 /86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07 /86 a 30 /07 /86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Taques Vieira

Nilza A. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI
em 07 07 86

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE SOFRERÃO AJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º/12/84

SITUAÇÃO ATUAL		SALÁRIO PROPOSTO
01- CALIL MANSUR BUNLAI NETO	Ag. Adm. N. 18	Ag. Adm. N. 20
02- CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ORRIGO	Ag. Adm. N. 12	Ag. Adm. N. 17
03- ELIZABETH MODESTO P. FORTES	Ag. Adm. N. 16	Ag. Adm. N. 19
04- ELIZETH ALVES DA CRUZ	Aux. Adm. N. 06	Ag. Adm. N. 13
05- ERENIL MARIA G. MARTINS	Aux. Adm. N. 06	Ag. Adm. N. 13
06- HÉLIO AUGUSTO P. CAVALCANTE	Eletrot. N. 17	Eletrot. N. 19
07- ISAEL AUGUSTO PONTES	Servente N. 06	Desenhista N. 15
08- ISMAEL P. CAVALCANTE	Aux. Adm. N. 06	Ag. Adm. N. 13
09- JOÃO DE ARRUDA P. FILHO	Ag. Adm. N. 18	Ag. Adm. N. 21
10- LEDA SUBTIL DE OLIVEIRA	Ag. Adm. N. 16	Ag. Adm. N. 18
11- MAILDE GARCIA DE C. COUTO	Ag. Adm. N. 15	Ag. Adm. N. 18
12- OSVALDO DE A. ANICÉSIO	Aux. Adm. N. 07	Ag. Adm. N. 10
13- SEBASTIÃO CARLOS C. COSTA	Ag. Adm. N. 16	Ag. Adm. N. 18
14- [redacted]	AG. Adm. N. 15	Ag. Adm. N. 17

C. 13 de dezembro de 1984.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL Nº: 561

AO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....JULHO.....de 1.985...a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 16/06/84 a 16/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/09/85 a 01/10/85.

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

16/08/85

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 JAN 10 14 000409
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 409/85
Nº PROCESSO: 396/85
DATA 17 / 01 / 85

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
Nº 06

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 40985
Processo Nº 3985
Data 17 / 01 / 85
Serviço de Protocolo

Maria Carmelita Sales Perna, brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 16/06/83, lotado no Setor de Operações Financeira, exercendo a função de Agente Administrativo, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 17 de Janeiro de 1.985

428

CODEMAT

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA CARMELITA SALES PERNA.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de julho / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 05 / 94, a k6 / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 790,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 09 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso JAYME CAMPOS

já foi pago

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA, brasileira, desquitada, funcionária Pública, lotada na CODEMAT, vem muito respeitosamente, solicitar se digne, AUTORIZAR a liberação de Licença Prêmio em espécie, referente ao período de 1989 a 1.993, portanto, 03(três) meses de Licença, conforme Processo de nº 7.151/94 e Protocolo nº 1.391/94.

Cuiabá-MT, 1º de junho de 1.994.

Maria Carmelita S. Perna
MARIA CARMELITA SALES PERNA

À DRA

foram pagos, por determinação do Coordenador de recursos Humanos, 02(dois) meses de Licença prêmio, na folha de pagamento do mês de Agosto/94. 18/10/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

DINA

Porque anotação na Ficha de Licença e posterior arquivo

Em 20/10/94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente lançada na ficha de licença prêmio da servidora.

em 21/10/94

428

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARIA CARMELITA SAES PERNA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de AGOSTO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/93 a 16/06/94 devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 15/09/94, e terminar em 14/10/94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 644,81, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 1º de JUNHO de 199 1.

Ilmo. Sr (a).
MARIA CARMELITA SALES PERNA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 3.936/90 de 21/09/90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03/06/91 até 04/07/91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

428
22

CODEMAT
Protocolo Nº 1.391/94
Processo Nº 715/94
Data 13/5/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.391/94

Nº PROCESSO: 715/94

DATA, 13 / 05 / 94

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERIODO 89/93.
94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

42

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 3911
Processo Nº 7150
Data 13.05.94
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) MARIA CARMELITA SALES PERNA DIVISÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA portador (a) da Cédula de Identidade de nº 335.505 Série - expedida em 26/12/81 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- [ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____
- [ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)
- [x] Licença Prêmio referente ao Período de 89/93 94 à partir de Epoca oportuna
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de MAIO 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Maria Carmelita Sales Perna

Lançado em Ficha de Férias

CODEMAT
Protocolo Nº 063/92
Processo Nº
Data 06 / 01 / 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 063/92

Nº PROCESSO : 062/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE PERÍODO 91/92.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 063/92
Processo Nº 062/92
Data 06/01/92
Serviço de Protocolo

MARIA CARMELITA SALES PERNA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS portador da Cédula de Identidade de nº 335 505 expedida em 26/02/81, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[X] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de _____

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___ à ___/___/___, a partir de ___/___/___ Até ___/___/___

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestos Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Torna-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.
Arquive-se.

Lançado na Ficha de Férias

CODEMAT
Protocolo Nº 064/92
Processo Nº
Data 06 / 02 / 92
p/ Sonia
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 064/92

Nº PROCESSO : 063/92

DATA, 06 / 01 / 92

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO 6/12.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 064/92
Processo Nº 063/92
Data 06/02/92
Serviço de Protocolo

MARIA CARMELITA SALES PERNA

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS portador da Cédula de Identidade de nº 335 505 expedida em 26/02/81, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de _____

[X] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___ à ___/___/___, a partir de ___/___/___ Até ___/___/___

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestos Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 06 de JANEIRO /9

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ___/___/___

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do deferimento do DSAE, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para arestoque

Dizia Em 20/01/92

Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT

Toma-se sem efeito, conforme Resolução nº 09/92 de 27/03/92.

Arquive-se.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARIA CARMELITA SALLES PERNA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOSTO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 06 / 90 a 16 / 06 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 10 / 91 / e terminar em 26 / 10 / 91.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 250.880,0 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N O M E	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 456	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO - 72	TOPÓGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES	TOPÓGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINES.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA - 150	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDEMIR FORTES BARRETO - 137	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 402	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA 124	TOPÓGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 312	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 272	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPÓGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16 → 18
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 149	AG. ADMINES.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINES.	01.11.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 141	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
~~X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 24~~	~~AG. ADMINIS.~~	~~16.06.83~~	~~01.03.88~~	~~19~~	~~21~~
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 403	AG. ADMINIS.	10.7 .87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 114	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 119	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

José Alberto Czeczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Cabofaro Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X MARCINO VITOR DA SILVA – 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA – 444	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
X NERVINO LEMES DE BRITO – 159	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO – 780	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS – 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA – 856	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO – 883	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
X SUELI SIQUEIRA MILANEZ – 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA – 561	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13
X UILZA PINTO B. DE MRIANDA – 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS – 759	TOPÓGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
X VALCIR APARECIDO DURAN – 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
X WALDIR DAL PONTE – 897	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA – 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY – 803	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
X JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA – 140	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
X ELIETE DA COSTA PEREIRA – 121	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
X FRANCISCO DONATO P. NETO – 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA – 858	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
X PAULO ROBERTO C. JUNIOR – 86	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
X MARCELO SÁ COSTA PINTO – 876	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
X WELNITHON A. BARBOSA – 100	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
X CLAUDIA C. DE ALMEIDA – 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
X ISAEL AUGUSTO PONTES – 217	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
X JOSÉ DA CRUZ AMORIN – 48	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
– ~~JUVENILIO V. AZEVEDO~~ – 450	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
– JOAÃO LEITE DE O.FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.07.89	17	19
– LUIS CARLOS ADAMI	AG ADMINIS.	16.03.90	01.03.90	17	20

José Nocaci Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo Nº 1.667/91
Processo Nº
Data 09 / 05 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.667/91

Nº PROCESSO: 1.406/91

DATA, 09 / 05 / 91

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 90/91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 1.667/91
Processo Nº 1.406/91
Data 09/05/91
Serviço de Protocolo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

MARIA CARMELITA SALES PERNA
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado no Setor de Operações Financeiras portador da Cédula de Identidade de nº 335 505 expedida em 26 / 02 / 81 /, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[X] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias período de 90/91

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º - Salário)

[ ] Licença Prêmio referente ao período de ___/___/___ até ___/___/___

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional ,conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 09 de MAIO / 91

MARIA CARMELITA SALES PERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1406/91 DE 09/05/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'
DRH
Posa - providências necessárias
Em 24/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAB
Para conhecimento do autorizo do DIAF, providências que se fizerem necessárias.
Em, 27/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
28.5.91

PRO COLO
CODEMAT
Fl. No 01

M-38

Nº PROTOCOLO: 1.494/96

Nº PROCESSO: 1.494/96

DATA, 09 / 07 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DOS JUROS DECORRENTES DO ATRASO DOS SALÁRIOS NO PERÍODO DE OUTUBRO/90.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No 02

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 1.494/96
Processo Nº 1.494/96
Data 09/07/96
Marlene
Serviço de Protocolo

Maria Carmelita Sales Ferreira,

ex-servidor(a) dessa Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer o pagamento dos juros e demais encargos decorrentes do atraso no pagamento dos salários no período de outubro/90 até a data do meu desligamento, de conformidade com a metodologia utilizada para os demais servidores.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 09/07/96.

M. 38

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM LIQUIDAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para todos fins e legais efeitos que, MARIA CARMELITA SALES PERNA, é servidor(a) desta Cia., e não percebeu o salário referente ao(s) Abril, ~~Maio e Junho~~

Cuiabá/MT, 05 de julho de 1.996.

VISTO:
Noelia L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Reis
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

03 474 053/0001-32
CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo - CPA
CEP. 78.070
CUIABÁ - MT

Recebi em 05/07/96

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 01

38

Nº PROTOCOLO: 2.013/96

Nº PROCESSO: 2.013/96

DATA, 18 / 09 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALÈS PERNA

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO DE 1.983 À 1.996.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

65

PROTOCOLO CODEMAT
Fls. Nº 02

CODEMAT
Protocolo Nº 2013/96
Processo Nº 2013/96
Data 18/09/96
Marlene
Carlos de Protocolo

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA,
ex-servidor desta Cia., vem mui respeitosamente requerer de V. Sa. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 1.983 À 1.996 xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 18 / 09 / 96.

Maria C. Perna

Recebi

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.013/96 DE 18 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 18.09.96.

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE.

À DSC
Para atender
Em 23.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MARIA CARMELITA SALES PERNA
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07290- Série 285ª, emprégado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -,
(endereço)

....., Estado Mato Grosso,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 16 de junho de 1.983
(Local e data)

Maria Carmelita Sales Perna
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Melgaço, n.º

(carimbo e assinatura)

CODEMAT
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

0307

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

M-22

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Maria Carmelita Sales Perna, solicito NCz$ 300,00 — " — Certificados de COMPRA da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para serem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro/89

Cuiabá, 01 de Setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

RECIBO

EU, Maria Carmelita Sales Perna, RECEBI NCZ$ 300,00 (Trezentos cruzados novos — o — o — o — o —) em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19_____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. No 01

Nº PROTOCOLO: 1.467/96

Nº PROCESSO: 1.467/96

DATA, 05 / 07 / 96

INTERESSADO

MARIA CARMELITA SALES PERNA.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO E OPÇÃO DO FGTS.

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

12

CODEMAT
Protocolo Nº 1.467/96
Processo Nº 1.467/96
Data 05/07/96
Marlene
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT
Fl. Nº 02

ILUSTRISSIMO SENHOR JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE DA CODEMAT
N E S T A

R E Q U E R I M E N T O

Eu, MARIA CARMELITA SALES PERNA, agente admnistrativo, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a cópia do meu Contrato de Trabalho e Opção do FGTS.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1996

MARIA CARMELITA SALES PERNA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. No 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.467/96 DE 05 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 05.07.96.

José O. Botelho do Prado
- HOLDANTE -

À D.R.A.
P/ providências.
Em 05/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Senhor,
para providenciar cópia do registro empregado e da opção do FGTS do requerente, anotações na sua ficha física anexa e devolvo na pasta do servidor, após o recebimento da mesma.
Atenciosamente
08/07/96

Ana Luiza Pereira Leite
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado
MARIA CARMELITA SALES PERNA

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data 30/05/96	Empregador José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE
Empregado	Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

UTILIZE IMPRESSOS Milibra
Cód. 15.246

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 3.691,70 / 6.483,15

02 Empregador | 03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

12 Empregado: MARIA CONCEIÇÃO SALES PENNA

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 12.06.83 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

20 Maior remuneração: 814,34 | 21 Aviso prévio | 22 Perc. Aln. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Ø DEP

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.198,71
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	9.500,71
31 13º salário 6 /12 avos	407,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,64
39 Férias vencidas 1 período	814,34	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 1 /12 avos	67,84	43 L.P.	3.093,96	44 IRRF	~~786,06~~
45 1/3 salário s/férias 30%	573,42	46 Juros	PGO	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	345,24	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	8.562,63

51 Data de homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado: ASSENAR AVISO

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: L.P. (114)

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

114

CODEMAT — DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
		4.239.164		NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA	DATA DA ADMISSÃO: 16/06/83	GRUPO Nº 307
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	4.239.164	4.239.164		5.199.00	5.199,00		5,199,00			5.199,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS				*										
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		4.239.164			5.199,00		5,199,00							
IAPAS	381.525			467,91	467,91		467,91			467,91				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	9.360		9.36	18,72	9.36	9,36	9,36		71,74	71,74				
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ (PATRONAL)	15.282		15,28	44,14	23,07	23,07	23,07		23,07	23,07				
~~SUB-TOTAL~~ (CONSIG)	339.107		300,39	460,10	228,42	198,74	—	855,70	855,70	855,70	855,70	855,70	VERSO	FEV/87
IMPOSTO DE RENDA	127.570			192,67	197,00		197,00			194,00				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC Ota a total											510,00	510,00		
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	31.793			38,98	38,99		38,99			38,99				
D.B. / A.S.C.	54.000											5,00		
Armazem	597.000	1.118.000		903,00			1.000,00				Cobra	150,00		
		+ P/Julho												
TOTAL DE DESCONTOS					964,75					1.651,44				
LÍQUIDO A RECEBER	[illegible]				[illegible]		[illegible]			[illegible]				

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.991

Lotação: SETOR OPERAÇÕES FINANCEIRA

Data da Emissão: 16 / 06 / 83

Classe:

Nível: 21

Grupo N.º

Ser Cod. 3 0 7

Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		111087,53	111087,53	111087,53	111087,53	111100,00	111.100,00	111.100,00	185.500,00	00	241.400,00	241.400,00	270.400,00	270.400,00	
Representações															
~~Horas Extras~~		Dev. IRRF		3623,60									41.250,41		
Insalubridade				Abono Lei	63319,90	74400,00	74.400,00	74.400,00	35.700,00						
Diferença Salário										140.012,00					
~~Diversos~~ Antec. Sal Bim. Lei 82										20.200,00		29.000,00			
Férias									250.880,00						
Adicional 14 %		15552,26	15552,25	15552,25	15552,25	25970,00	29.680,00	29.680,00	29.680,00	8.944,00	38.624,00	43264,00	43264,00	43264,00	
Abono - Const.									83.626,67	9.714,67					
Abono Pec.										124.455,12					
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		126639,79	126639,78	130263,38	189959,68	211470,00	215.180,00	215.180,00	585.386,67	303.325,79	280.024,00	313.664,00	354.914,41	313.664,00	
IAPAS		9216,81	11885,99	12663,97	12663,97	12712,07	12.712,07	12.712,07	34.000,00	2.331,52	28.002,40	31.366,40	31.366,40	31.366,40	
Contribuição Sindical				3702,91											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00	—	1080,00	1.080,00	1.080,00	2.160,00		1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	3088,00	3688,00	4436,00	4436,00	5608,00		5.608,00	14.734,00	882,00	9.610,00	11.543,00	15.005,00		
Imposto de Renda		6648,00	6648,00	5432,00	5432,00	6475,00	6.846,00	6.846,00	22.606,00		9.002,00	12.366,00	3.229,00	12.366,00	
ASPEMAT							5.608,00								
Anulação de Provent														140.012,00	
D.B./A.S.C.									6.650,00	6.650,00					
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1110,87	1110,87	1110,87	1110,87	1111,00	1.111,00	1.111,00	1.855,00	2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Sindicato	*	555,43	555,43	555,43	555,43	1666,50	1.111,00	1.111,00		2.212,00	2.414,00	2.414,00	2.704,00		
Odonto Service		3047,78	3486,42	2333,28	2954,16			6000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00		
UNIMED		9657,39	11585,05	11585,05	11585,05	19725,95	21.807,91	22.754,37	29.105,14	29.105,14	37.837,00	46558,00	69.418,00		
VALE TRANSPORTES		1200,00		2100,00	2100,00	2800,00	3.600,00		4.200,00			6.400,00	9.200,00		
Droga Sutélito		2860,00			4007,15	1775,00		1.640,00					6.901,65		
MULTATAS		39000,00	34720,00												
TICK Alimentação					38000,00		75.500,00	30.000,00	42.000,00	30.000,00	43.000,00	56.000,00	63.000,00		
RIFA - SINDPD								1.000,00							
Cont. David												1.000,00			
Contrib. Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		76716,23	74035,76	44275,51	82844,63	52953,52	129.375,98	89.862,44	164.703,14	83.433,60	142.357,20	184.715,40	219.008,05	183.744,40	
LÍQUIDO A RECEBER		49923,56	52604,02	85988,07	107115,05	158516,40	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

[redacted]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(55) 1627

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (FL)
Exercício: 1 992
Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO

Data da Emissão: 16 / 06 / 83
Classe:
Nível: ~~24~~ 25 (F.F.)

Grupo N.º
Ser
Cód. 3 0 7
Matrícula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	270.400,00	486300,00	486.300,00	486300,00	486300,00	1167120,00	00	1167120,00	2.649804,00	2649804,00	3384752,00	3649733,00	4306684,94	
Diferença Salário															
Férias	12						1377100,00								
Adicional 18%	35	77.808,00	77.808,00	77.808,00	77808,00	386.739,00	210.081,80		210081,00	476.993,72	476964,72	609255,36	656951,94		
Abono (1/3 - Const.)	08							848107,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Reajl Sal. Lei 8222	04	215.900,00				680820,00		1167120,00	1167.120,00						
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		564,108,00	564108,00	564.108,00	564.108,00	1353859,00	3.754.402,00	2015227,00	2544321,00	3.126.687,72	3126687,72	3994007,36	4306684,94	4306684,94	
IAPAS	78	56.410,80	56410,80	56.410,80	56.410,80	135.385,90	375.440,20	—	117120,30	312.676,87	312676,87	399400,73	430.668,49	430668,49	
Contribuição Sindical	71					22.564,31									
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	8800,00	—	4.900,00	10500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
A.S.CODEMAT *	89	2.704,00	4863,00	4.863,00	4.863,00	4863,00	23.342,40	—	11.671,20	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
SINDICATO	72	2.704,00	4.863,00	4.863,00	4.863,00	4863,00	23.342,40	—	11.671,20	26.498,04	26.498,04	33.847,52	36.497,33		
Clube Parecis	94	63.000,00	112.000,00												
Circuito Service	68	17.135,00	21.172,00	27.070,00	32.839,00	39.387,00	47.434,00	—							
Unimed	62	86.508,00	103809,00	65.405,00	82.378,00	68.903,00	235.970,00	415240,00	230405,00	288.006,00	361188,00	458.708,00	553.485,00		
Vale Transp	85	14.000,00	14000,00	20.000,00	29.178,00	70.027,00			70.027,20	108.000,00	155000,00				
Droga Satelite	98		1.268,00												

ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
01/01	1.265.405		
1 01 85	2 238 798		

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA
PROFISSÃO:
CARGO: AG.ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.985
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA ADMISSÃO: 16/06/83
CLASSE:
NÍVEL: 17
GRUPO Nº
DEP.
MATRÍCULA Nº
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1265.405	1265.405	1.265.405	1.265.405	1265405	1.265.405	2.238.798	2238798		2.238.798	2.238.798	2.238.798		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO			CJ 48085											
DIÁRIAS							2.238.798							
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO							1.119.399						1.119.399.	
13º SALÁRIO 6/12														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	1265405	1265.405	1265.405	1.265.405	1265405	1265405	5.596.995	2238798		2238798	2.238.798	2.238.798	1.119.399	
IAPAS	113886	113886	113886	113.886	110.723	110723	402.984	201.492		201492	195.895	195.895		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			42151											
SEG. BOA VISTA	4.680	4.680	4680	4.680	4680	4.680	9.360	9360		9.360	9.360	9360	50	
~~PENSÃO ALIMENTÍCIA~~ Cesta Básica							678.214	339107		339107	339107	339107	59	JUN/86
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	67534	67534	67534	67.534	68040	68040	232.282	115391		115391	116.787	113.842		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL		500000	—											
A.S. CODEMAT	8328	8328	8.328	8.328	16656	16.656	33.582	16791		16.791	16.791	16.790		
D.B. / A.S.C.	20000			6700	13.500	—				66.000		181.000	57	
					50.000	85.000	76.500	—			21500	—		
						15.282	30.564	15.282		15282	15282	15282	58	
Capemi														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1050.777	579.511	1068.796	1.064.277	1001.560	965.091	4.133.509	1541375		1.475.375	1.331.076	1.367.599	1.119.399	
VISTO														

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA
PROFISSÃO:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: DIRAF

DATA DA EMISSÃO: 16 /06 /83
CLASSE:
NIVEL: ~~17~~ 19
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 3 0 7
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		22.598,00	24.598,00	28.580,00	33.725,00	33.725,00	48.141,00		72.669,00	92.080,00	116.631,00	147.880,00	154.388,00	154.388,00	
REPRESENTAÇÕES						férias	10%								
HORAS EXTRAS								00							
INSALUBRIDADE						13º									40,22
DIFERENÇA SALÁRIO					5.556,60			25.418,00							
DIÁRIAS															
FERIAS						37.097,50									
ADICIONAL 10%		1.892,24	1.967,84	2.286,40	2.698,00	2.698,00	5.776,92	3.216,30	7.266,00	9.208,00	11.669,10	14.788,00	15.438,20	15.438,20	4,03
Arredondamento atual									7,44	2,48		3,61	8,04	8,55	
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO						18.548,75									
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		24.330,24	26.565,84	30.866,40	41.979,60	92.069,25	53.917,92	28.634,30	79.933,94	101.290,48	128.365,79	162.671,61	169.828,24	169.828,75	
IAPAS		2.189,72	2.390,93	2.692,24	3.778,16	6.616,85	4.852,01	2.505,50	7.193,34	9.115,92	11.552,40	14.640,12	15.283,81		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				952,67											
SEG BOA VISTA		152,00	479,67	557,31	657,13	1.314,26	938,74		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	383,00	383,00	766,00	383,00	—	383,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00	1.092,00		
IMPOSTO DE RENDA		999,00	1.169,00	1.466,00	1.754,00	2.293,00	2.813,00		2.634,00	4.236,00	3.387,00	5.960,00			
ASPEMAT										962,82					
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		168,96	184,48	214,35	337,25	674,50	481,42		726,60	920,80	1.166,91	1.478,80	1.543,82		
Mefalão		5.000,00	6.000,00	4.000,00	9.000,00	12.600,00				14.000,00	29.490,00	39.000,00			
Rotor 2			1.500,00	515,00									49.000,00		
Catarinense							10.900,00		19.492,00	10.000,00					
arred. anterior										7,94	2,48	5,69	3,03		
Vale transporte											4.940,00	5.600,00	7.560,00		
D.f. 13º Salário				---										18.548,75	

SUDEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRICULA:

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA NASCIMENTO: 05.10.40

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: PONTAL -GOIÁS

PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: RUA C CASA 17 SETOR NOROESTE

PAI: LUIZ SALES PERNA

ESTADO CIVIL: DESQUITADA

MAE: MARIA ARUAJO PERNA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 335.505 — DATA 26./02/81 — SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR S.S.P. MT

CART. PROF. Nº 07.290 — SÉRIE 285a — DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº — CATEGORIA — REG. MILITAR:

TITULO Nº 176.809 — ZONA: 1a — SECÇÃO: 20a — ESTADO: MT

CPF. Nº 267 509 451 04 — PASEP Nº 170 209 369 87

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 16.06.83

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS 16/06/83

4 - ANOTAÇÕES

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
16.06.83/84	18.06.84 a 17.07.84		
16.06.84/85	09.09.85/01.10.85		
16.06.85/86	01.07.86/30.07.86		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
16.06.83	AGENTE ADMINISTRATIVO 14	127.391,00
01.07.83	" "	197.456,00
01.01.84	Reajuste	341.249,00
01.07.84	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 14	567.861,00
01.12.84	RECLASSIFICADA NIVEL 17	744.033,00
01.01.85	AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL 17	1. 265.405,00
01.07.85	" " " "	2.238.798,
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	4.239.164.
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	4.192,73
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	5.199,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	6.239,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	8.735,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	10.482,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIÁL NIVEL-17	12.578,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	15.094,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	16.041,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	17.048,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	18.889,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	20.632,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	22.528,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	24.598,00
1º.03.88	RECLASSIFICADA P/ NIVEL-19	33.725,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	48.144100.
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	59.143.00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-19	72.660,00
1º.09.88	REAJUSTE SLARIAL N-19	92.080,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-19	116.691,00

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratada atraves de autorização em Oficio nº 0411 para prestar serviços nesta Cia., como agente Admn. nivel 14.

- A partir de 01.07.83 passou a perceber Cr$ 197.456,00 nivel 14 de acordo com a Res.09/83.

- A partir de 01.01.84 passou a perceber Cr$ 341.249,00 de acordo com a Res. 27/83.

- A partir de 01.07.84 passou a perceber Cr$ 567.861,00 nivel 14 de acordo com a Res. 12/84.

A partir de 01.12.84 foi reclassificada do nivel 14 para nivel 17 passando a perceber Cr$ 744.033,

- A partir de 01.01.85 passou a perceber Cr$ 1.265.405,00 nivel 17 de acordo com a Res. 21/84.

- Conforme CI Nº digo s/nº do Diretor Superintendente a servidora foi reclassificada ao nível 17 de acordoc com a decisão da Diretoria.

- A partir de 01.07.85,passou a perceber o salario de Cr$ 2.238.798,de acordo com a res.11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de Cr$ 4.239.164, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz$ 4.192,73, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz$ 5.199,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 6.239,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 8.735,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ$ 10.482,00 de acôrdo com a Res. nº. 03/87.

A partir de 1º.05.87,passou a perceber o salário de cz$ 12.578,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87,passou a perceber o salário de cz$ 15.094,00 de acordo com a Res. 16/87.

A Partír de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 16.041,00, conforme Res. 30/87.

A Partír de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 17.048,00, conforme Res. 33/87.

A Partír de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 18.889,00, conforme Res. 35/87.

A Partír de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 20.632,00, conforme Res. 37/87.

A Partír de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 22.528,00, conforme Res. 01/88.

A Partír de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 24.598,00, conforme Res. 02/88.

A Partír de 1º.03.88, Foi Reclassificada para o N-19,conf. CI Nº: 032/88. DIAF. com Base na Res.09/88, Passou a Perceber o Salário de Cz$: 33.725,00.

- A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz$ 48.141.00 Nivel 19, conforme resolução nº 15/88.

- A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz$ 59.143.00 Nivel 19, conforme resolução nº 21/88.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA NASCIMENTO: 05.10.40 — NACIONALIDADE: BRAS..

NATURALIDADE: PONTAL - GOIAS — PROFISSÃO: SERV. PUBLICO

ENDEREÇO:

PAI: LUIZ SALES PERNA — ESTADO CIVIL: DESQUITADA

MÃE: MARIA ARAUJO PERNÂ

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 335.505 — DATA: 26 / 02 / 81 — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - MT.

CART. PROF. N.º: 07.290 — SÉRIE: 285º / / — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA: — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 176.809 — ZONA: 1º — SECÇÃO: 20º — ESTADO: MT

CPF N.º: 267.509.451 - 04 — PASEP N.º: 170.209.369 - 87

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 16.06.83 — FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: 16 / 06 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.02.94	*Conf.Res.nº 03/94,de 1º/02/94,o servidor N-21,passa a perceber salário no valor C$..	324.269,00
	*Por força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II,da Medida Provisória nº 457,de 29/03/94,os salários foram fixados em URV,com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT	
1º.04.94	*Conf.Res.04/94,o servidor N-21,passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV de.....	489,66
	-Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94, o salario foram fixada em "REAL" ,a partir de 01.07.94,com o valor constante da Res.09/94 .	
01.07.94	-Conf.Res.09/94 N-21 passou a perceber ao salário em Reais valor de R$	511,20
01.08.94	-Conf.Res.10/94 N- 21 passou a perceber ao salario em reais valor de R$	528,53
01.09.94	-Conf.Res.011/94, o servidor foi Enquadrado ao Cargo Serviços Administrativos e Téc. Operacional Pessoal em Disfunção N-21 - percebendo o salário no valor de R$	554,00
01.11.94	-Conf.Res.14/94, a servidora passa a perceber o salário no valor de R$ ..... Servidores em Disfunção do	637,10

CÓDIGO 4131/02

[redacted]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

O Chefe da Div. de Reg. Fundiária encaminha CI nº 74/95, comunicando que a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95, a partir de 19.07.95 à 17.08.95.

-Cf.CI nº 100/95 da Div.Reg.Fundiária, encaminha atestado médico da Servidora, rf. o período de 10.10.95 à 24.10.95.

-A partir de 01.06.95,a servidora foi promovida na forma dos Itens. 5.4. e 9.13 das Noramas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res. 011/94,passando para o Nivel 22 "A" TAB IV,percebendo o salario de R$ 641,70

-Encaminha Atestado Médico da Servidora rf. perído de 15.01.96 à 19.01.96.

-A partir de 01.06.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrize Salariais Instituidas pela Res. 011/94,passando para o N-23"A" TAB.IV, percebendo o salário de R$ 646,30

Conf. Processo nº. 1.467/96 de 05/07/96 a servidora solicita uma cópia do Contrato de Trabalho e opção do FGTS.

Conf. Processo nº. 1494/96 de 09/07/96 da ex. servidora, solicita pagamento dos juros dedorrentes do atraso dos salários no período de outubro/96.

A partir de 30.06.96,a servidora foi demitida da Cia.,conforme fotocópia arquivada na sua pasta suspensa.

FICHA FINANCEIRA

Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA
Exercício: 1.984
Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA

Data da Admissão: 16.06.83
Classe:
Nível: 14/7
N. Dep. Econ. Imp. Renda ____ Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família ____ Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

≠ 13º sal. 176.172 / CI 1929 184

LÍQUIDO A RECEBER		492414	442414	422414	422.414	318547	565922	397 237
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		567 861	567 861	567 861	567.861	567.861	744033	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
								6/12
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								397 237
TOTAL DOS PROVENTOS		567 861	567 861	567 861	567 861	567 861	744.033	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8M	51.107	51107	51107	51107	49687	65.303	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.808	2808	2808	2.808	4.680	4.680	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos						100000	100000	
						127518		
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	8328	8328	
H.S C/DB			30000	—				
Imp. Renda Ret. Font		16673	16673	16673	16673	16.191	—	
ASPEMAT								
uniforme				70.000	70.000	70.000	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.7.84	567.861		
1º/12/84	744.033		

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA FINANCEIRA

Nome: MARIA CARMELITA PEREIRA
Profissão:
Cargo: Ag. Administrativa
Exercício: 1.984
Lotação: Dir. Adm. Financeira

Data da Admissão: 16.06.83
Classe:
Nível: 14
N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família ..... Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		307.178	307.178	295.254	305.216	778.070	(0)	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		341.249	341.249	341.249	341.249	341.249	(0)	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						341.249	—	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário						170.624		611
TOTAL DOS PROVENTOS		341.249	341.249	341.249	341.249	853.122	(0)	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	975	30.712	30.712	30.712	30.712	59.718	—	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				11.324				
Seguros		896,00	896	896	896	5.616	—	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		31.608						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	9.718	—	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	341.249		

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA		DATA DA ADMISSÃO 16 / 06 / 83
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 3 0 7
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		6.239,00	8.735,00	8.735,00	10.482,00	10.482,00	12.578,00	15.094,00	15.094,00	16.041,00	17.048,00	18.889,00	20.632,00		
GRATIFICAÇÃO							Férias								
REPRESENTAÇÃO								00							
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							2.328,73	5.533,70							
DIÁRIAS															
FÉRIAS							13.584,24								
ADICIONAL 8%	09		524,10	524,10	628,92	628,92	1.006,24		1.207,52	1.283,28	1.363,84	1.519,12	1.650,56		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		6.239,00	9.259,10	9.259,10	11.110,92	11.110,92	29.492,21	5.433,70	16.301,52	17.324,28	18.411,84	20.400,12	22.282,56		
IAPAS		561,51	833,32	807,11	999,98	999,98	2.654,30	461,86	1.467,14	1.559,19	1.657,07	1.836,01	2.005,43		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				291,17											
SEG. BOA VISTA	50	91,20	91,20	91,20	152,00	152,00	304,00		152,00	152,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	50	855,70	855,70	-											
CAPEMI SEGUROS	50	23,07	23,07	100,00	100,00	100,00			100,00	300,00	—				
IMPOSTO DE RENDA		246,00	494,00	354,00	506,00	506,00	1.113,77		691,00	1.057,00	1.156,00	1.337,00	508,00		
ASPEMAT Otica Cristal						2.990,00									
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A S.C	52	221,00													
~~ADIANT. SALARIAL~~ Cent. Cam.								350,00							
A.S. CODEMAT		46,79	65,51	65,51	78,61	78,61	188,67		147,29	120,30	107,86	141,66	134,74		
Unimed	43	41,76													
[illegible]	12			149,41											
Funacom	53			992,00			Multatos	→	3.000,00	3.000,00	3.500,00		4.000,00		
Com. Dios	41					1.800,00									
TOTAL DOS DESCONT.				2.850,40			4.290,74	811,86	5.557,93		6.592,93				

OBSERVAÇÕES

* Conforme Lei 87/87 da Div. Fin. [illegible] o desconto [illegible] ter sido descontado em outros meses

* Descontado no mes de setembro/87 à favor da Capemi 200,00 por nao ter sido descontado no mes de Junho/87.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1989
LOTAÇÃO: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

DATA DA EMISSÃO: 16 / 06 / 83
CLASSE:
NIVEL: 19
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$

GRUPO Nº
SER
COD. 3 0 7
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		224,60	245,29	357,88	357,88	471,63	00	837,46	1489,79	2067,70	2947,06	4235,65	5864,13	5864,13	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS				73,80											
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			55,77		Ferias		296,65				428,89				
DIÁRIAS															
FERIAS					393,66										
ADICIONAL 12%		22,46	24,53	35,79	35,78	47,16	42,76	100,50	178,77	248,12	353,65	508,28	703,69	703,69	
ABONO PECUNIARIO					174,96										
ABONO PEC.			30,00	Constitui	31,22		25,90								
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO					196,83										
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		247,06	355,59	467,47	1290,33	518,79	603,31	937,96	1668,56	2315,82	3.300,71	4743,93	6567,82	6567,82	
IAPAS		22,23	32,00	44,40	74,78	49,28	29,35	84,41	158,51	231,58	330,07	467,37	656,78		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,92											
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	4,68		* 5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,08	2,08	2,08	6,80	3,40		4,01	5,50	43,74	46,55	51,65	58,65		
IMPOSTO DE RENDA				5,00	28,46	10,00			79,00		176,07	262,00	354,00	357,00	
ASPEMAT										Campanha	Pró. Direto →		58,64		
ANULAÇÃO DE PROVENT.														196,83	
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		2,24	2,45	3,57	3,57	4,71		8,37	14,89	20,67	29,47	42,35	58,64		
Mulatão		51,00	65,00		118,00	118,00		160,00	282,00	—	—	600,00	600,00		
Catarinense		51,00													
Vale transporte		9,26	9,36	6,50	8,00	6,72		12,60	20,70	18,00	27,30	27,00	42,00		
GBOEX			36,95	36,95	7,49	19,95	36,95	—	—	—	—				
GBOEX (Peculio)				9,26	7,56	7,56	* 7,56	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99		
Sind. Codemat							*	4,18	7,44	10,33	14,74	21,17	29,32		
Jumbo										300,00	400,00				
Estilo Modas													1187,00		
									588,25	762,53	1044,33	1491,75	3068,24	557,83	

6 4 9,8

* Seg Bôa Vista não foi descontado em Maio sendo descontado em Junho.

* GBOEX (pérsilio) descontado em Junho, em virtude de não ter sido dobrado no mês de Abril (FERIAS)

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

13º 30143,64

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1990
Lotação: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Data da Emissão: 16/ 06 / 83
Classe:
Nível: ~~14~~ 21

Grupo N.º
Ser
Cód. 3 0 7
Matricula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		8857,28	14.281,87	24.676,21	32.079,07	38.494,88	44.269,11	44269,11	00	61.992,98	65.153,31	67686,77	111087,53	111087,53	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário									44.192,13		7380,97	16901,98	9162,49		
~~Diárias~~ DEV. IRRF							2.232,34	240,02		617,28					
Férias						43.114,27									
Adicional 14 o/o		1062,87	1.713,84	2961,15	3.849,49	4.619,39	6.197,68	6197,68	3.433,37	8672,01	9200,14	9476,15	15552,25	15552,25	
						14.371,43			7.486,06						
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário						21.557,15						3396,00	28529,2	976,42	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		9920,15	15995,71	27637,36	35.928,56	122.157,12	52.699,13	50706,81	55.111,56	71232,27	82249,42	94064,90	135802,27	126639,78	
IAPAS		992,01	1584,37	2737,47	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3667,67	3.891,03	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						2.737,47									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		68,65	407,23	680,26	778,00	1.406,00	1.454,00	1537,00	1.537,00	1864,00	1864,00	2328,00	2648,00		
Imposto de Renda		367,00	624,00	1079,00	1.214,00	1.932,63	2.539,00	2298,00	1.718,00	3695,00	3692,00	3396,00	7625,00	7625,00	
~~ASPEMAT~~ IRRF		349,50	539,77	694,07		1.932,00	240,02	295,53	321,75	432,40	520,15	718,21	976,42	976,42	3623,60
Anulação de Provent.														21557,15	
D.B./A.S.C.				610,00											
~~Adiant. Salarial~~ Jogo Sitelite										1087,71		2716,52	2.122,00		
A.S. CODEMAT		88,57	142,81	246,76	320,79	384,94	442,69	442,69	575,19	619,42	657,25	676,86	1110,87		
13º EX (Sequoia)		8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	8,99	Canalado				
Sindicato		44,28	71,40	123,38	160,39	—	442,66	221,34	287,59	308,71	328,57	338,43	555,43		
Cooperpró-bito		88,57	142,81	—	—	—									
Mutatão		1000,00	2384,22	3500,00	5.000,00	6.067,15	5.134,79			10429,00		15.000,00	36136,00		
Vale Transporte			150,00	300,00	360,00	360,00	360,00	→	600,00	600,00	900,00	900,00			
Bolão				300,00											
Escola Sequoia					1.000,00	1.000,00	1000,00	1000,00	1.000,00	1000,00	1000,00	1800,00	2954,16		
Um mês								4238,48	4.817,14	5793,11	6086,16	6920,57	8072,15		
TOTAL DE DESCONT		2669,99	5553,43	9621,46	11.615,24	19.885,41	14.155,22	13449,77	14.530,64	28592,31	19510,45	40483,03	68187,59	109182,15	

Reclassificado em Ago /90 conforme CT 128 /90

* Processo nº 4.061/90 - solicita suspensão do GBOE

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA CARMELITA SPERNA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)

Exercício: 1 993

Lotação: ÁREA FINANCEIRA

Data da Emissão 16 / 06 / 83

Classe:

Nível: 25 (F.F.)

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$

N. Dep Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº

Ser Cód. 1 1 1 6 2 7

Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13° SAL.	TOTAL
Salário		6.359.530,00	8.635.739,00	12.944.109,00											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 18 %		1.144.735,40	1.554.433,02	2.329.939,62											
Abono (1/3 Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Devol. Unimed			46.599,00												
13° Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		7.504.265,40	10.236.771,02	15.274.048,62											
IAPAS		750.426,54	1.019.677,20	1.527.404,86											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A S C,															
A. S. CODEMAT *		63.595,30	86.357,39	129.441,09											
SINDICATO *		63.595,30	86.357,39	129.441,09											
Unimed		743.473,00	905.077,00	1.166.391,00											
Vale transporte		320.000,00	360.000,00	460.000,00											
TOTAL DE DESCONTO		1.986.088,54	2.501.808,98	3.457.478,04											
LÍQUIDO A RECEBER		[illegible]	[illegible]	[illegible]											

[redacted] pagar, que de 03 (Três) meses de licença, como pertente ao período de 89/93. → Foram pagos por determinação da Coordenadoria de Recursos Humanos (C.R.H) 02 (dois) meses de Licença na Folha de Pgto do mês de Agosto/94.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº | Dep. | Matrícula Nº

Data da Admissão: ..... Classe: 14 Nível: ..... N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$ ..... N. Dep. Econ. Sal. Família ..... Cr$ .....

Nome: Alair G. Lima Leite Profissão: ..... Cargo: 16. ADM Exercício: 1983 Lotação: M.C. ADM. FIN.

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		173.013,/	177.259,/	107.259	177.259	176 757	172971 -	105.819,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		197.456,00	197.456,/	197.456	197 456	197456	197.456	115.12200
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		197.456,/	197.456,/	197456	197456	197456 -	197.456	115.182,00
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	91	17.771 /	17771 /	17771	17771	17.277 -	17 277	43 63,00
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4.246 -						
Seguros		896 /	896./	896	896 -	8 -	896 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				70000,00 1.129,83				
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530 /	1.530./	1530	1530 -	2 26 -	2 513	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS							2.209 /	

Hora Extra (Sal.º Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		197 456	01 07 83

FICHA FINANCEIRA

Nome: MARIA CARMELITA SALES PEREIRA
Profissão:
Cargo: Ag. Adm.
Exercício: 1.983
Lotação: Dir. Adm: Financeira

Data da Admissão: 16.06.83
Classe:
Nível: 14
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER							55.855,81	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários							62.016,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total							78.618,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							6.690,-	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.							5.41 16	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros							896,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							5.31.16	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT							1.53	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							1.5.000	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.06.83	127.301,00		

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

168

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA NASCIMENTO: 05.10.40 | NACIONALIDADE: BRAS..

NATURALIDADE: PONTAL - GOIAS | PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

PAI: LUIZ SALES PERNA | ESTADO CIVIL: DESQUITADA

MÃE: MARIA ARUAJO PERNA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 335.505 | DATA: 26 / 02 / 81 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MT

CART. PROF. Nº: 07.290 | SÉRIE: 285º / / | DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 176.809 | ZONA: 1º | SECÇÃO: "20º | ESTADO: MT

CPF Nº: 267.509.451 - 04 | PASEP Nº: 170.209.369 - 87

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 16.06.83 | FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO: | OPÇÃO FGTS: 16 / 06 / 83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
1º.11.88	REAJ. SAL. N 19, RES. 029/88	147.880,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N. 19, RES. 30/88	154.382,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-19 Res. 01/89	194.599,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-19 Res. 03/89	245,29
1º.03.89	Reajuste Salarial N-19 Res. 05/89	357,88
1º.05.89	Reajuste Salarial N-19 Res.11/89	471,63
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89	654,53
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.15/89	837,46
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-19. RES.20/89	1.489,79
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 21/89	2.067,70
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES. 25/89	2.947,06
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.29/89	4.235,65
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89	5.751,72
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/90	8.857,28
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.03/90	14.281,87
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.04/90	24.407,67
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.07/90	32.079,07
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.10/90	38.494,88
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.12/90	44.269,11
01.06.90	Reclassificado N-21 CI Nº128/90	55.307,41
01.08.90	Reajuste Salarial N-21 Res.18/90	57.519,71
01.09.90	Reajuste Salarial N-21 Res.19/90	61.942,98

CÓDIGO 4131/92

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz$ 72.660,00 N-19, conf.Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ$ 92.080,00, conf. res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ$ 116.691,00, conf. res. 26/88.

Conforme Atestado Médico a servidora este afastada de suas atividades durante os dias 21.22.25.26/09/89,por motivo de doença na familia.

Conforme solicitação contida no Proc.Nº3.936/90 de 21 09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 03.06.91.Até 02.07.91.

Conf.Res.011/91 foram revogadas as nºs:01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91

Conf.Resolução 24/91 de 01.08.91- N-21 passou a perceber ao salario de Cr$ 221.200,00

Conf.Res.26/91 de 01.09.91- N-21 passou a perceber ao salario de Cr$ 241.400,00

De Acordo com a Res.31/91 de 01.11.91- N 21 passou a perceber ao salario de Cr$ 241400,00 a partir de 01.12.91- passou a perceber ao salario de Cr$ 270.400,00

Conf.Res.03/92 de 01.01.92 N-21 passou a perceber ao salario de Cr$ 486,300,00

Conf. Res. nº 14/92 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$... 1.167.120,00.

Conf. Res. nº 26/92 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$ 1.387.944,00

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$ 1.466.442,00.

Conf. Res. nº 29/92 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$ 1.599.755,00.

Conf. Res. nº 003/93 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$ 8.635.739,00.

Conf. Res. nº 07/93 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$ 12.944.109,00.

Conf. Res. nº 16/93 o nivel 21 passou a perceber o salário de Cr$ 25.011.967,00.

Cf. CI nº 066/93-DRF, enc.Atestado médico da Servidora, período de 02 a 08-06-93.

A partir de 1º Julho/93,a servidora passou a perceber o salário de Cr$ 35.131.559,00,cf.Res.nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salário de Cr$ 41.526,64,cf.Res.nº 23/93 N-21.

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora passou a perceber salário no valor de Cr$ 72.732,00 N- 21

*Conf.Res.nº 29/93 de 1º/10/93,a servidora passou a perceber salário no valor de Cr$ 90.891,00 N- 21

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,a servidora passou a perceber salário no valor de Cr$ 113.350,00 N- Cr$ 21.

*Conf.Res.nº 32/93,de 1º/12/93,a servidora passou perceber salário no valor de Cr$ 141.366,00 N-21

*Conf.CI.nº 008/94 da A.Reg.Fund.encaminha atestado médico da referida servidora por 05 dias.

- Conf.Resolução do mês de Janeiro/94 N- 21 passou a perceber ao salario de Cr$ 248.959,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

29540,27

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 991 Codemat / Liquidação
Lotação: ~~SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS~~

Data da Emissão: 16 / 06 / 83
Classe:
Nível: 21

Grupo N.°
Ser
Cód. 3 0 7
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL	
Salário		114.420,16	111.087,53	111.087,53	111.087,53	111.100,00	111.100,00	111.100,00	185500,00	00	241.400,00	241.400,00	270.400,00	486300,00	270.400,00	
~~Representações~~ C.M 12	90	3671,68														
Horas Extras												IRRF	41250,41			
~~Insalubridade~~ C.M 13	90	30.143,64														
Diferença Salário								Abono Pecuniário	124.455,12							
~~Diárias~~	Licença →	153279,56						Antec. Salarial	20.200,00			29.000,00			135.300,00	41
Férias									250880,00				56			
Adicional 16 %		16.018,82	15.552,25	15.552,25	15.552,25	25.370,00	29.680,00	29.680,00	29680,00	8.944,00	38.624,00	43.264,00	43.264,00	77808,00	77.808,00	56
Abono						74.409,00	74.400,00	74.409,00	35700,00					→56		
Abono Pec.							Abono Pecuniário		83606,67	9.714,67						
AJ Custo																
13.° Salário										140012,00						
Salário Família																
TOTAL DOS PROVENT.		174254,30	379.919,34	126.639,78	126.639,78	211.470,	215.180,	215.180,	585.386,67	303325,75	280.024,	313664	354.914,41	564.108,		
IAPAS		9216,81							17000,00							
Contribuição Sindical														→ 51		
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	21600,00	51	1080,00	1620,00	1620,00	4.900,00	4.900,00	51
Capemi Consignação																
Capemi Seguros *		3089,00	3688,00	4.436,00	4.436,00	5.608,00	5.608,00	5.608,00	14734,00	882,00	9.610,00	11.543,00	15.005,00	—	Exclusão	
Imposto de Renda		7028,00							13088,00							
~~ASPEMAT~~									bonif.	David	→	1.000,00				
Anulação de Provent.																
D.B./A.S.C.									6.650,00	6.650,00						
Adiant. Salarial											cheque	Cartão	→	112.000,00	63.000,00	69
A.S. CODEMAT *		3144,20	*	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Sindicato		572,10	*	*	*	8	8	8	—	8/8	8	8	8	8	8	
Odonto-Service		3042,78	3486,42	2.333,28	2854,16			6.000,00	6.793,60	7828,94	8.997,80	11.034,00	13.860,00	21 172,00	17.135,00	55
Unimed		9637,34	11.585,05	11 585,05	11.585,05	18.725,95	21 807,91	22.754,37	29.105,14	29.105,14	37.837,00	46.558,00	69.418,00	103.809,00	86.508,00	44
Vale Transporte		1200,00		2.100,00	2.100,00	2.800,00	3.600,00		4.800,00			6.400,00	9.200,00	14.000,00	14.000,00	42
Dispositivo		2860,00			4 007,15	1.735,00		1.640,00					6.901,65	1.268,00	33	
Multa		39.000,00	34 720,00											62		
Alimentar					58.000,00		75.500,00	30.000,00	42.000,00	30.000,00	43.000,00	56.000,00	63.000,00			
Rifa Sindicato								1.000,00		Cont. Exportação		2.000,00				
TOTAL DE DESCONT.		99 116,33														

* Tuck alimentações não foi descontado em plano (38 000,00) + (37 500,00) de funrio = 75.500,00

27

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA ADM. 16.06.83	CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
16.06.83 a 16.06.84																									18.06.84 a 17.07.84	
16.06.84 a 16.06.85											6/12														09.09.85/01.10.85	
16.06.85 / 86							X																		01.07 a 30.07.86	
16.06.86 a 87							X 87																		06.07.87/04.08.87	
16.06.87/88							X 88																		11.07.88/09.08.88	
16.06.88/89							X 89	(06/12)																	16.06.89 / 30.06.89	
89/90							X 90		6/12																02.07 / 31.07.90	
16.06.90/91								91	X 91		6/12														07.10.à 26.10.91	

GOZADAS 4 NÃO GOZADAS Visto:

Conforme CI s/n a servidora comunica que entrará em gozo de suas férias período 89/90 a partir de 1[illegible].90.

Conforme CI. 30/91, a servidora transferiu suas férias do mês de julho/91 para setembro/91, conforme entendimentos mantidos com a chefe de Divisão Adm. Fin.

Conf. CI nº 068/91-S.Op.F., comunica que a servidora entrará em gozo de suas férias, rf. ao período de 90/91, a partir de 07.10.à 26.10.91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO
16.06.83	AG. ADM	DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
16.06.88 à 16.06.93	715/94	Renumerada			02 meses de Licença Remunerada Agosto/94												
		P/ Gozo															

PROCESSO Nº 715/94, a servidora tem 03 meses de licença prêmio a ser gozada em data oportuna.....

PROCESSO Nº 715/94, a servidora recebeu na Folha de pagamaneto 02(dois) meses de Licença Remunerada ,Agosto/94 . ficando somente 01(um) mês para época oportuna .

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: MARIA CARMELITA SALES PERNA

DATA ADM.	CARGO:	LOTAÇÃO
16.06.83		

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
16.06.83 a 16.06.88	3.936/90	Renumerada			X											01.02.94 a 01.04.94	
		P/ Gozo														03.6 à 04.7/91	

PROCESSO Nº 3.936/90, a servidora tem 03 meses de licença prêmio pendentes à gozar em data oportuna.....

-Conf.CI nº 010/94 de 31.01.94- a servidora comunica que entrará de 02(dois) meses de Licença Prêmio constante no Processo nº 3.936/90,correspondente ao período 83/88,ficando somente 01 (um) mês para época Oportuna

obs: a mesma entrará em gozo da sua Licença a partir de 01.02/94 a 01.04.94.

CI Nº 109/94 - a servidora percebeu 02 um mês na folha de pagamento mês de julho/94 - conforme autorização da DAF.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COD-0307

Ficha de Controle de Férias 038

Nº 34

NOME: MARIA CARMILITA SALES PERNA

DATA ADM. 16.06.83 | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | LOTAÇÃO: DIR.ADM.FIN.

MÊS DE GOZO

Periodo Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
16.06.90/91									X91	Abono 6/12															07.10.à 26.10.91	
16.06.91/92							X92		~~ABONO + 6/12 MOS~~																20.07/19.08.92	
16.06.92/93							X93																		19.07 a 17.7.93	
16.06.93/94																					X				15.09.à 14.10/94	
94/95							X95																		26.09/ 5.10.95	

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

Cf. Proc. 062/92, o pedido da Servidora foi deferido rf. Abono do período 91/92.
cf. Proc. 063/92, o pedido da Servidora foi deferido rf. 6/12 Avos período 91/92.

- Cf. CI nº 85/93-DRF, comunica que a Servidora entrará em gozo de suas férias rf. ao período 92/93, a partir de 05.07 a 04.08.93.

***Conforme CI.nº 072/94 da Div.Reg.Fundiária,comunicando que a referida servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 06/10/94 à 07/11/94,referente ao periodo aquisitivo 93/94.**

O Chefe da Div. de Reg. Funciária encaminha CI nº 74/95 de 18.07.95, comunicando que a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período de 94/95, a partir de 19.07.95 à 17.08.95.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Máto Grosso
COMARCA DE Barra do Garças
MUNICÍPIO DE Barra do Garças
DISTRITO DE S e d e
Renildes Silva Rosa
Oficial Vitalicia do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o nº 457:-:- à fls. 79v/80:-, do livro nº Tres(03) de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 09 de Abril (04):-:-: de 1 958:-:, foi feito o casamento de "JOÃO ROSA DE CASTRO ----------com' MARIA CARMELITA SALES PERNA" :-: contraido perante o Juiz de Paz: José Guimarães Filho :-:-:-:-:-:-:-:- e as testemunhas Euclides Curvo, Valdon Varjão, Crispim Gomes Filho,'' Luiz Sales Perna, residentes e domiciliados nesta cidade:-:-:-:-: :-

Ele, nascido Torixoreu - Neste Estado :-: aos 13:-:-:-: de Agosto (08):-:- de 1.933:-:- profissão topógrafo :-:, domiciliado Nesta cidade :-:-:-:-:-:-:-:-: :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-, filho de PEDRO ROSA MARTINS E Dª ALMERINDA BORGES MARTINS, ambso naturais do Estado de Goiás :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:- -:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

Ela, nascida No lugar denominado Pontal - Estado de Goiás:-:-: :-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-: aos 05:-:-:-: de Outubro (10):-: de 1.940:-:- profissão domestica :-: domiciliada Nesta cidade :- ; filha de Luiz Sales Perna e Dª Maria Araujo Perna, naturais do Estado do ' Maranhão :-: a qual passou assinar-se "MARIA CARMELITA SALES CASTRO":-:-:-:-:-:-:-:

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os I-II e IV:-:-:-: do Código Civil Brasileiro. - Observações: Casaram-se sob o Regime de Comunhão de Bens :-
OBSERVAÇÃO: Consta à margem do Termo a averbação do DIVÓRCIO ''' CONSENSUAL DO CASAL, passando a contraente a usar o nome de sol-'

O referido é verdade e dou fé. (vide verso).

Barra do Garças:-:-:-:-:-:-, 07 de Janeiro (01) de 19 81

D. B. e S.

OFICIAL

Cartório do Registro Civil
RENILDES SILVA ROSA
Oficial Vitalícia
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO

:-:

teira: MARIA CARMELITA SALES PERNA.

Barra do Garças,07 de Janeiro de 1.981.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Cartório do 2.º Ofício
Barra de Garças

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.042/96 DE 30 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(10)

À C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.

Cuiabá 30.09.96.

Recebi — 14.10.96

Chefe da Divisão de Salários e Encargos

À DSE

Para calcular
Cuiabá 14/10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À CRH.
Informamos a V.Sa. que a C.E.F. nos manda creditado a contribuição mensal nos contas do F.G.T.S. dos servidores solicitamos autorização para o devido pagamento no valor de R$ 65,95 = 40% da mensal.

16/10/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Ao Senhor Liquidante.

Com os cálculos de D.S.E., para autorização.
Em 17.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À C.R.H.:
DEFIRO o pleito do requerente, em vista das informações dessa Coordenadoria. Promova-se o respectivo pagamento.

Em 17.10.96.

José [illegible] Prado
LIQUIDANTE

À DSE

Para providenciar o pagamento
Em 18.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 029

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.012/96 DE 18 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.
Em 18.09.96.

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À DSC

Para calcular
Em 23.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

CRH.

Informamos a V.Sa. o seguinte; a servidora foi desligada da Empresa em 30.06.96; quanto ao resíduo da diferença do FGTS, a servidora deverá trazer outro comprovante de pagamento do FGTS, pois o que consta na fl. 03; o saldo está correto quanto ao calculo efetuado pela Empresa.

- Saldo da época R$: 10.496,77 x 40% = 4.198,71*
- Saldo nos Anteriores - R$: 345,24

10.151,53 x 40% = 4.060,61

* pago na Rescisão de Contrato.
40% de R$: 10.100,11 = 4.040,04.

É a nova informação.

25/09/96.

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Ao Senhor Liquidante.

Faça à informação da DSE, sugerindo o Indeferimento do pedido.

Em 25.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

À CRH:

Tendo em vista as informações retro dessa Coordenadoria, INDEFIRO o pleito da requerente. Dê-se ciência e arquive-se.

Em 25.09.96

José O. Bicalho do Prado
- LIQUIDANTE -

À DSE

Faça dar ciência a interessada

Em 26.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ciente.
por telefone.

Protocolo
FLS. Nº 02

CODEMAT

ANEXO AO PROCESSO N.º 371/84 DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. A. Jurídica
p/ informar
Pessoal

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 16/01/84
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA CARMELITA SALES PERNA

admissão - 16.06.84 função - ag. adm. nível - 14

salário - Cr$341.249,00 lotação - Operações Financeiras

ASSUNTO - requer pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário a que tem direito neste ano de 1.984 de acordo com a lei.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o devido adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas a partir do mês de junho/84.

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 75.155 de 03.11.65, a referida servidora tem direito ao solicitado adiantamento, visto tê-lo feito dentro do prazo legal e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias, até (dois) 2 dias antes de iniciar o respectivo período, / ora marcado na escala de férias/84, a partir do mês de junho/84.

-CODEMAT-

Cuiabá, 17.01.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
PESSOAL Submetemos à
apreciação de V Sª
Cuiaba 17/01/84

Antonio Carlos Sforti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

a Dir. Adm. Financ.
p/ providenciar, com parecer técnico
do Sr. Ch. do S. de Pessoal.

Em 18/01/84

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.
EM 18/01/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 049/93
Processo Nº
Data 04/01/93
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

MARIA CARMELITA SALES PERNA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Área de Regularização Fundiária portador (a) da Cédula de Identidade de nº 335 505 Série _____ expedida em 26.02.81 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- [ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço das Férias Período de _____
- [X] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)
- [ ] Licença Prêmio referente ao Período de _____ à partir de _____
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço par Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 04 de janeiro 1993

Maria Carmelita Sales Perna

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

Área de Pessoal
Para informar.
Em, 05/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

13º SALÁRIO(DEFERIDO)

Informamos a V.Sª que o requrente é servidor(a) desta Cia,admitida(o) em 16.03.83 lotado(a) na Area de regularização Fundiária e ora solicita 50% do seu 13º salário ,que deverá ser pago no ensejo de suas férias período 92/93.marcada P/Julho/93*

Outrossim informamos que a pretensão do requerente [redacted] contidas na Lei nº 4.749 de 12 Agosto/65,Artº 2º § 2º da CLT.

Em 13 de Janeiro de 1.993

Olesio de Arruda P.

CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devoldo a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de daneiro de 1993.

Jansley Pimenta dos Santos

Secretária

- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.936/90 DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap

Conforme determinação do Diaf encaminho o presente para entrar em 18/10/90

Elucida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

À DIAF,

Informo à V.S. que a servidora Maria Carmelita Sales Perna foi admitida em 16 de junho de 1983. Até a presente data exerce as funções de Agente Administrativo N.21, Férias período 89/90 foram gozadas em julho/90. A servidora tem direito ao que requer Res. 20/90.

Cuiabá, 19.11.90

Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Setor
- CODEMAT -

Ao D.R.H.

Deferido, 20/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e providências

22/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no porte.

Est 23.11.90

Gabafara Pereira Mastel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.260/89 DE 27 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para apreciação
Cuiabá, 27-04-89

Idir Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH
Para instruir processo.

02/05/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Ao SEAP

Para instruir

Em 02.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DIAF
Informo a V.S. que a servidora Maria Carmelita Sales Perna, foi admitida em 16 de junho de 1983 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de dezembro de 1984 foi reclassificada para o nível 17. Em 01 de março de 1988 foi reclassificada para o nível 19. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 19.
Cbá 03-05-89

Cabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal

ADRH.

Ludefino. Aguardar reclassificação coletiva.

08/05/89

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Ao SEAP

Para dar ciência à interessada e posterior arquivo na pasta da servidora.

Em 09.05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ciente
após ciente do interessado, arquive-se na pasta.
Cbá 9-5-89

Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ciente
Em 09/05/89

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
P.A. nº 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.665/87 DE 13 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.

Conforme determinação do SR DIPR, encaminho o presente Processo para instruir

Cuiabá 13.11.87.

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

Ao DIAF

Informo a V.S. que a servidora Maria Carmelita Sales Perna, foi admitida em 16 de junho de 1983, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de janeiro de 1985, foi reclassificada para o nível 17. Até à presente data exerce as mesmas funções e percebe vencimentos condizente com o nível 17.

Cbá 16/11/87

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Ao SEAP para aguardar.

26/11/87

Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

A DIAF
Para apreciação
Cbá 09-02-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal

AO SCAP PARA AGUARDAR.
- 16/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

Visto

Arquive-se o presente processo em virtude da requerente ter sido reclassificada em 1988

Cuiá 02/05/88

Tabajara Pereira Maciel
Chef do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo S.A. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 396/85 DE 17 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA p/ DAF para juntar no processo.

Em 18/01/85

CODEMAT -

Diretor Administrativo Financeiro

À DPR PARA PROVIDÊNCIAS.

Ao Setor de Pessoal

Para Informar.

Cuiabá 18/01/85

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM GERAL

REF. : MARIA CARMELITA SALES PERNA

admissão - 16.06.83

função - Ag. Adm.

nível - 17

salário - Cr$1.265.405

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - dtrata-se de servidora desta Cia., or a solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza

Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85, uma vez / tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de

COD. 4133-1/03

sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 22.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

-CODEMAT-

Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face às informações do setor
Submetemos à
apreciação de V. Sª.
Cuiabá 23 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA/DAF para pagamento incluindo na folha do mês que for lançado as férias, atendendo assim ao parecer do Setor de Pessoal. Em 23.01.85

-CODEMAT-

Benedito Oranço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral
para os providências
em 24/01/85

-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar.
Em 24 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 715/94 DE 13 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cdr
para informar.
Em, 13.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora.
Em 16/4/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: MARIA CARMELITA SALES PERNA

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 16.06.83, na Função de Agente Administrativo lotada na Divisão de Regularização Fundiária e ora solicita o Gozo de sua Licença Prêmio em época oportuna, relativo aoperíodo de89/94 (05) cinco anos que dá ao direito do gozo de 03 (três) meses, de acordo com a Resolução nº 20 de setembro/90, desta Cia.

Em 17.05.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ao Diretor Adm. Financeiro.
Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento em que constata o direito da Servidora, opinamos pelo deferimento.

Em 17/5/94

Vitalio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A CRH
Para que base na informação da Divisão de Reg. e Acomp. Defiro o pedido da servidora.

Em, 17.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.

Em 18/5/94

Vitalio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Sr. Expedito
Para anotações e posterior arquivo.

Em 19/5/94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 062/92 DE 06 / 07 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cap/Dif
Para instrução do processo.
Em 07/01/92

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

AI
DRH
Para instrução do processo.
Em 08/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora/CPA/DIAP

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional da servidora.
Em 09/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a SEAP, que trata-se de servidora desta casa, contratada desde [redacted] Agente Administrativo, lotada no FEOP.
Outrossim, informamos que a mesma requer Abono Pecuniário, relativo aos férias 91/92, marcadas para julho/92.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
10/01/92

À CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143, §1º da CLT, a pretensão do requerente deverá ser deferida.

À consideração superior de V.Sª, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 13/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Conforme despacho acima, submetemos à apreciação de V.Sª.

Em 15/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Diaf.
Defiro, com base no despacho da DRH.

C. 17/01/92

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao
DRH
Para providências cabíveis.

Em 20/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para conhecimento do deferimento do DIAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 20/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto
Para cumprimento

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 063/92 DE 06 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cont/Disf
Para instrução do processo
Em 07/01/92

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH
Para instrução do processo.
Em 08/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SERP
Para informar a situação funcional da servidora.
Em 09/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

Informamos a S.Gª, que trata-se de servidora deste Órgão, recontratada desde [redacted] Agente Administrativo, lotada no IGOP.

Outrossim, informamos que a mesma requer 50% do 13º salário, suas férias estão marcadas para [redacted].

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT
10/01/92

À CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SERP, esclarecemos que de acordo com o Decreto nº 57.155 de 03/11/65, do CET, que disciplina o pagamento da gratificação natalina, no seu art 4º: "O pagamento será pago ao ensejo das férias... ...requeridas no mês de jan. do correspondente ano".

Com base nas disposições acima o pedido da requerente deverá ser deferido.

Em 13/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Considerando despacho do SERP e DRH, submetendo à apreciação de V.Sª.

Em 16/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A Cea/Dif.
Defiro, com base no despacho da DRH.

Em 17/01/92

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para providências necessárias

Em 20/01/92

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.406/91 DE 09 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coef. Dif., para instrução do processo.

C. 10/05/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessárias
Em 14/05/91

Edwiges Miriam de Barros Prosetti
Coordenadora CEA I/DIAP

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional da servidora.
Em, 16/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH
Informamos a S.Jº., que trata-se de funcionária deste Cie, contratada desde [redacted], como Agente Administrativa, lotada na DIAF / SGOF.
Outrossim, informamos que

A mesma requer o seu Abono Pecuniário que deverá ser pago junto às suas férias ~~marcadas~~ para o mês de julho 1991, relativo ao período 90/91.

Em 20.05.93

Odete Pinheiro do Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

À CEA / DIAF

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecendo que nos termos do art 143, § 1º CLT, a pretensão da requerente pode ser deferida.

À consideração superior de V.Sª., para as providências administrativas que o assunto requer.

Em, 21/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF

Posto esclarecimento das informações supra e submetemos a superior consideração de V.Sª.

Cba 21/05/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

À Cea / Diaf

Autorizo, conf. despacho da DRH

C - 24/05/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.494/96 DE 09 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

~~N.G.H.: Tendo em vista o levantamento feito com Coordenadoria Jurídica, informo que não procede o pedido de 1993/96 pelo requerente.~~

~~Em 15.07.96~~

José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

À D.R.H.
Pf informar, posteriormente à D.S.E pf outras informações afeto aquela área.

Em 10/07/96

Noelita L. Farias de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A
CRH

Informamos que os juros de salários em atrasos referente ao período de 90 a 92 foram pagos em sua rescisão contratual. E quanto ao período de 92 até a presente data, informamos que não temos cálculos e nem autorização quanto ao pagamento.

C. 11/07/96.

Sebastião Carlos Correa Gest.
Chefe da Divisão de Salários e Encargos
CODEMAT

Ao Sr. Liquidante

Retornamos o presente processo, à consideração de V.Sª.

Em 12/7/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

À C.R.H.:

Face as informações retro dessa Coordenadoria, aguardar o fornecimento, pela SAD, dos valores dos juros ora reclamados, do período de 1992/96.

Dê-se ciência e arquive-se.

Cuiabá, 15.07.96.

José G. Botelho do Prado
LIQUIDANTE

À D.R.A.

P/ atendimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 16/7/96

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Diri

Para anotações nas fichas de re-enquadramento conforme despacho do Sr. Liquidante retornem o processo em seu poder!

Cuiabá, 18/07/96

Ana Luiza Ferreira Ruiz
Chefe da Divisão
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processament

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP 78.000

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARIA CARMELITA SALES PERNA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 7290 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 170 209 369-87
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 05.10.40
17 Data admissão: 16.06.83
18 Data opção: 16.06.83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 814,34
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 4.198,71
28 so prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	9.500,71
31 13º salário 6 /12 avos	407,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,64
39 Férias vencidas	814,34	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	67.84	43 Licença	3.093,96	44 I.R.F	796,06
45 30% 1/3 salário s/ férias	573,41	46	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	345,24	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	8.562,63

51 Data de homologação: 30/05/96
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Barbosa do Prado — Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado: - LIQUIDANTE - Maria Carmelita Sales Perna
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Barbosa do Prado — Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome: - LIQUIDANTE - MARIA CARMELITA SALES PERNA
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal
Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4

Lancado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado, pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 1.9 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferença salarial por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28 / 6 / 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Diretor Financeiro

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

M-22

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32 — CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT — C.P.A. — CUIABA — CEP 78.000

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARIA CARMELITA SALES PERNA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 7290 — 285 — MT
14 PIS/PASEP: 170 209 369-87
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 05.10.40
17 Data admissão: 16.06.83
18 Data opção: 16.06.83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 814,34
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	4.198,71
28 so prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	9.500,71
31 13º salário 6 /12 avos	407,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,64
39 Férias vencidas	814,34	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	67.84	43 Licença	3.093,96	44 I.R.F	796,06
45 30% 1/3 salário s/ férias	573,41	46	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	345,24	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	8.562,63

51 Data de homologação: 30.05.96
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José O. Botelho do Prado — Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
Assinatura do empregado: Maria Carmelita Sales Perna
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José O. Botelho do Prado — Ana Luiza Moreira Brito — Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome: MARIA CARMELITA SALES PERNA
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUÍTA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Carlos Alberto Duarte
Diretor Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
CUIABA - CEP 78.000

02 Empregador: CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABA
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABA/MT
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARIA CARMELITA SALES PERNA
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 7290 | 285 | MT
14 PIS/PASEP: 170 209 369-87
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 05.10.40
17 Data admissão: 16.06.83
18 Data opção: 16.06.83
19 Data afastamento: 30.06.96
20 Maior remuneração: 814,34
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 4.198,71
28 so prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	9.500,71
31 13º salário 6 /12 avos	407,16	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	36,64
39 Férias vencidas	814,34	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 01 /12 avos	67.84	43 Licença	3.093,96	44 I.R.F	796,06
45 30% 1/3 salário s/ férias	573,41	46	-	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	345,24	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	8.562,63

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto: José G. Botelho do Prado — Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado: - LIQUIDANTE - 30/05/96 — Maria Carmelita Sales Perna
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa: José G. Botelho do Prado — Ana Luiza Moreira Brito, Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento, CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome: - LIQUIDANTE - MARIA CARMELITA SALES PERNA
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

Lançado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado, pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de 6 1.996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exime o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

(X) FGTS;
(X) diferenças salariais por inadimplemento de ACT;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 153 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Eustáquio Glanz
Diretor Financeiro

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.